Governo Municipal de Mocajuba Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Gabinete do Prefeito Municipal

DE TRABALHO

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
4	Admi ni stração	0, 00	1. 043. 429, 30	1. 043. 429, 30
4 122	Administração Geral	0, 00	1. 043. 429, 30	1. 043. 429, 30
4 122 0002	Manutenção da Gestão Pública	0, 00	1. 043. 429, 30	1. 043. 429, 30
4 122 0002 1.00		3, 31		0, 00
	Garantir a aquisição de veículos		İ	•
	destinados a atender as necessidades do		İ	
	Gabinete do Prefeito Municipal no decorrer do		j	
	quadri êni o.	į	İ	
4 122 0002 2.00	1 Gestão do Gabinete do Prefeito	ĺ	1. 043. 429, 30	1. 043. 429, 30
	a) – garantir a manutenção das			
	atividades do gabinete do prefeito,			
	rel aci onadas ao quadro de pessoal e			
	subsídios, bem como, ações voltadas			
	para o planejamento, execução e avalição			
	de resultados das atividades do		ļ	
	governo municipal no decorrer do período de			
	2018 a 2021, possibilitando a			
	ampliação e qualificação do atendimento			
	da sociedade. b) - demais			
1 122 0002 2.00	atividades correlatas.			0.00
± 122 UUU2 2. UU				0, 00
	Garantir a gestão de recursos destinados   à manutenção da Ouvidoria do			
	município em suas atividades.			
4 122 0002 2.00				0, 00
1 122 0002 2.00	Manutenção da Casa de Apoio à população			0, 00
	de Mocajuba que necessita de			
	tratamento médico na Capital do Estado.			
1 122 0002 2.00				0, 00
	Visa garantir ações e recursos			3, 00
	destinados a atividades sociais			
	desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito.			
	1	'	' .	- continu

- continua	ção -			
13	Cultura	0, 00	71. 578, 89	71. 578, 89
13 392	Di fusão Cultural	0, 00	71. 578, 89	71. 578, 89
13 392 0002	Manutenção da Gestão Pública	0, 00	71. 578, 89	71. 578, 89
13 392 0002 2.005			71. 578, 89	71. 578, 89
j	Assegurar apoi o a eventos de caráter	İ	j	
	religioso para todas as entidades, com		j	
	o objetivo de divugar e disseminar a cultura		j	
	religiosa.		j	
14	Di rei to da Ci dadani a	0, 00	18. 000, 00	18. 000, 00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0, 00	18. 000, 00	18. 000, 00
14 243 0002	Manutenção da Gestão Pública	0, 00	18. 000, 00	18. 000, 00
	Manutenção da Coord. Especial da Juventude	,	18. 000, 00	18. 000, 00
	Garantir ações que propiciem a manutenção			,
	pl ena da coordenação especial da			
	juventude no desempenho de suas atividades.			
23	Comércio e Serviços	0, 00	0, 00	0, 00
23 695	Turismo	0, 00	0, 00	0, 00
23 695 0002	Manutenção da Gestão Pública	0, 00	0, 00	0, 00
23 695 0002 2.007	-	,	,	0, 00
	Garantir ações que propiciem a manutenção			
	pl ena da coordenação especial do			
į	Turismo no desempenho de suas atividades.	İ	İ	
23 695 0007	Desevol vi mento Econômi co - Geração de Emprego e Rend	0, 00	0, 00	0, 00
23 695 0007 2.008				0, 00
į	Garantir ações que propiciem infraestrutura	İ	İ	
į	para o desenvol vi mento do fluxo	İ	İ	
İ	turístico no município, com foco no	İ	j	
į	ecoturismo, pesca esportiva e turismo	İ	j	
	rural; demais atividades correlatas.	į		
24	Comuni cações	0, 00	108. 310, 36	108. 310, 36
24 131	Comuni cação Soci al	0, 00	108. 310, 36	108. 310, 36
24 131 0002	Manutenção da Gestão Pública	0, 00	108. 310, 36	108. 310, 36
24 131 0002 2.009			108. 310, 36	108. 310, 36
	Garantir a transparência governamental	į		
İ	publicando permanentemente as ações	į	ĺ	
į	do ponto de vista de planejamento, execução e	İ	j	
į	avaliação das ações da gestão	İ	j	
į	muni ci pal, condi ci onando a soci edade	İ	j	
İ	participar e conhecer de forma clara e		į	
į	objetiva como o governo desempenha suas	İ	j	
į	atividades. b) - Demais atividades	İ	İ	
İ	correl atas.	į	İ	
İ		į	İ	
İ		į	j	

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2022.

TOTAL |

0,00|

1. 241. 318, 55

1. 241. 318, 55

JOSÉ AUGUSTO RUFI NO DE SOUSA	COSME MACÊDO PEREI RA
Contador	Prefeito Municipal

Governo Municipal de Mocajuba Consol i dado Anexo 6, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Balanço Fiscal - Adendo V

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0002 04 122 0002 2.010	Administração Administração Geral Manutenção da Gestão Pública Gestão do Gabinete do Vice-Prefeito a) - garantir a manutenção das atividades do gabinete do vice-prefeito, relacionadas ao quadro de pessoal e subsídios, bem como, apoiar as ações de planejamento, execução e avalição de resultados das atividades do governo municipal no decorrer do período de 2018 a 2021, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento da sociedade. b) - demais atividades correlatas.	0,00	9. 471, 00 9. 471, 00 9. 471, 00 9. 471, 00	9. 471, 00 9. 471, 00 9. 471, 00 9. 471, 00
	TOTAL	0,00	9. 471, 00	9. 471, 00

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA COSME MACÊDO PEREIRA

Contador

Prefeito Municipal

Governo Municipal de Mocajuba Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba PROGRAMA

UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0103 Procuradori a Geral DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0002 04 122 0002 2. 011	Administração Administração Geral Manutenção da Gestão Pública		193. 937, 49 193. 937, 49 193. 937, 49 193. 937, 49	193. 937, 49 193. 937, 49 193. 937, 49 193. 937, 49
	TOTAL	0,00	193. 937, 49	193. 937, 49

Mocaj uba, 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO RUFI NO DE SOUSA
Contador
Cosme MACÊDO PEREI RA
Prefei to Muni ci pal

Governo Municipal de Mocajuba Consol i dado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0104 Controladoria Geral PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 124 04 124 0008 04 124 0008 2.012	   Administração   Controle Interno   Desevolvimento do Contr. Interno, Transpar. Aud. Gov	0, 00 0, 00 0, 00	109. 359, 91 109. 359, 91 109. 359, 91 109. 359, 91	109. 359, 91 109. 359, 91 109. 359, 91 109. 359, 91
	TOTAL	0, 00	109. 359, 91	109. 359, 91

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA COSME MACÊDO PEREIRA  $Cont\,ador$ Prefeito Municipal

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2022.

Governo Municipal de Mocajuba Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Balanço Fiscal - Adendo V

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0002 04 122 0002 2. 013	Administração Geral Manutenção da Gestão Pública Manutenção dos Serviços de Assessoramento Técnico Garantir ações que fomentem o assessoramento técnico ao município, nas diversas áreas, conforme necessidade no desenvolver de suas atividades.	0,00	398. 889, 60 398. 889, 60 398. 889, 60 398. 889, 60	398. 889, 60 398. 889, 60 398. 889, 60 398. 889, 60
	TOTAL	0,00	398. 889, 60	398. 889, 60

JOSÉ AUGUSTO RUFI NO DE SOUSA
Contador
Contador
Cosme Macêdo Perei RA
Prefei to Muni ci pal

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2022.

Governo Municipal de Mocajuba Consol i dado Anexo 6. da Lei nº 4320. de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8. de 04/02/85) Em RS 1.00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Balanco Fiscal - Adendo V

DE TRABALHO

continua -

ÓRGÃO....: 01 Prefeitura Municipal de Mocaiuba **PROGRAMA** UNIDADE ORCAMENTÁRIA.: 0106 Secretaria Municipal de Administração

CÓDI GO | ESPECIFICACÃO **PROJETOS TOTAL** ATI VI DADES 0,00 04 Admi ni stração 4. 915. 446, 32 4. 915. 446, 32 04 122 Administração Geral 0,00 4.894.413,32 4. 894. 413, 32 04 122 0002 Manutenção da Gestão Pública 0.00 4.894.413,32 4. 894. 413, 32 04 122 0002 1.002 Aquisição de Veículos Administrativos 0.00 Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades da Administração Municipal no decorrer do quadri êni o. 04 122 0002 2.014 Gestão da Secretaria Municipal de Administração 3, 775, 358, 32 3, 775, 358, 32 Garantir a manutenção das atividades da Sec. Mun. de Administração, tais como o controle de recursos humanos, capacitações, planejamento de ações, concursos públicos, entre outras ações correl atas. 04 122 0002 2.015 Realização de Concurso Público 1. 119. 055, 00 1.119.055,00 Garantir condições para realização de concurso público que permita a sel eção de novos servidores públicos municipais em todas as áreas da administração municipal. 04 128 Formação de Recursos Humanos 0,00 0,00 0,00 04 128 0002 Manutenção da Gestão Pública 0,00 0,00 0,00 04 128 0002 2.016 Capacitação e Qualificação do Servidor Público Municipal 0,00 Garantir a manutenção de ações voltadas para a manutenção, formação, treinamento, capacitação e especi al i zação de servi dores públicos muni ci pai s. 04 131 Comuni cação Soci al 0,00 21.033,00 21.033,00 04 131 0002 Manutenção da Gestão Pública 0,00 21.033,00 21.033,00 04 131 0002 2.017 Encargos com Publicidade do Poder Executivo 21.033,00 21.033,00 Garantir condições para a manutenção dos gastos com publicidade e

-	conti nuação

- continua	çao -			
	divulgação de atos institucionais do governo			
	muni ci pal.	į į	į	
28	Encargos Especiais	0,00	0, 00	0, 00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0, 00	
28 846 0014	Operações Especiais	0,00	0, 00	
	Aquisição de Imóveis e Desapropriações	<u> </u>	,	0, 00
	Visa garantir a aquisição de bens imóveis	i i	į	
	e desapropriação de áreas,	į į	İ	
	atendendo a legislação pertinente para tal,	i	i	
	que sejam de legítimo interesse	i	i	
	da Administração Pública; demais atividades	i	i	
	correl atas.	i	i	
28 846 0014 2.018	Precatóri os Judi ci ai s	i	i	0, 00
	Garantir recursos que visem atender as	i	i	, , , ,
	obri gatori edades advi ndas da		i	
	justiça, qual seja a quitação de	i i	i	
	sentenças judiciais; demais atividades	i	i	
	correl atas.	i	i	
99	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	0, 00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	
	Reserva de Contingência	, , , ,		0, 00
	Garantir a disponibilidade de recursos,		i	, , , ,
	conforme previsão na LDO e LOA,		i	
	destinados exclusivamente a cobertura de		i	
	passivos contingentes e demais	i i	İ	
	riscos fiscais imprevistos nos moldes da		İ	
	legislação fiscal em vigor.	į į	İ	
			i	
			i	
		i	i	
		i	i	
			i	
		i	i	
		i	i	
		i	i	
			i	
			i	
		i	i	
			İ	
			İ	
			İ	
			İ	
		·	I	

TOTAL 0,00 4.915.446,324. 915. 446, 32

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA	COSME MACÊDO PEREIRA
Contador	Prefeito Municipal

Governo Municipal de Mocajuba Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba PROGRAMA
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0107 Secretaria Mun. Planejamento e Finanças DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração	0, 00	1. 633. 399, 62	1. 633. 399, 62
04 123	Administração Financeira	0, 00	1. 633. 399, 62	1. 633. 399, 62
04 123 0002	Manutenção da Gestão Pública	0, 00	1. 633. 399, 62	1. 633. 399, 62
04 123 0002 2.019	1			
	Pl anej. e Fi nanças		1. 633. 399, 62	1. 633. 399, 62
	a)-garantir a manutenção permanente das			
	ações da unidade de planejamento e			
	fazenda. b) - Organi zação, control e e			
	equilíbrio permanente dos gastos			
	públicos . c) – Demais atividades correlatas.			
04 123 0006	Modernização da Administração Tributária e Financeir	0, 00	0, 00	0, 00
04 123 0006 2.020	, ,			
	e Fi nancei ra			0, 00
	Garantir ações que propiciem a modernização			
	da administração tributária e			
	financeira, visando o aumento da			
	arrecadação de impostos e captação de			
	recursos nas diversas áreas, garantindo o			
	equilíbrio das contas públicas,			
	bem como, a agilidade e transparência na			
	tramitação de processos no âmbito			
	da admi ni stração muni ci pal.			
28	Encargos Especiais	0, 00	396. 302, 39	396. 302, 39
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0, 00	43. 882, 85	43. 882, 85
28 841 0014	Operações Especi ai s	0, 00	43. 882, 85	43. 882, 85
28 841 0014 2.021	Amortização e Encargos com o Serviço da	İ	į	
ĺ	Dívida Pública Interna		43. 882, 85	43. 882, 85
ĺ	a) garantir o processo de amortização da	ĺ	ĺ	
į	dívida pactuada com Previdência	į	j	
į	Social, Receita Federal do Brasil e outros	ĺ	j	
į	órgãos, de modo a possibilitar a		į	
į	permanência do município no processo de	ĺ	j	
į	adimplemento para efeito de	į	j	
İ	convênios e parcerias em todos niveis. b) -	į	j	
	Demais atividades correlatas.		j	
'	ı	'	' -	- continua

	TOTAL	0,00	2. 029. 702, 01	2. 029. 702, 01
	demais atividades correlatas.			
	demais receitas advindas de tributos municipais e de transferências. b) - demais atividades correlatas.			
	a) garantir a manutenção do processo de repasse das obrigações tributárias e contribuitivas relativas ao PASEP sobre			
28 846 0014 2.023	qual o município mantém vínculo associativo.   Contribuição ao Pasep		332. 019, 54	332. 019, 54
	Garantir a manutenção da contribuição para a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), da			
28 846 0014 28 846 0014 2.022	Operações Especiais Contribuição Associativa – Famep	0,00	352. 419, 54   20. 400, 00	352. 419, 54 20. 400, 00
	Outros Encargos Especiais	0,00	352. 419, 54	352. 419, 54

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO RUFI NO DE SOUSA
Contador

COSME MACÊDO PEREI RA
Prefei to Muni ci pal

Governo Municipal de Mocajuba Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	0,00	300. 081, 26	300. 081, 26
04 122	Admi ni stração Geral	0, 00	300. 081, 26	300. 081, 26
04 122 0002	Manutenção da Gestão Pública	0, 00	300. 081, 26	300. 081, 26
04 122 0002 2.024	Gestão da Secretaria Municipal de	İ	İ	
	Educação, Esporte e Cultura	į	300. 081, 26	300. 081, 26
	a) garantir a permanente manutenção das			
	atividades administrativas da			
	unidade orçamentária em epígrafe,			
	objetivando garantir o planejamento,			
	coordenação, execução e avaliação de			
	resultados das ações e projetos			
	desenvolvidos pela mesma, relacionados a			
	educação, esporte e cultura do			
	Município. b) autoridade competente, para a			
	consecução dos objetivos deste			
	programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação			
	vigente, bem como, o espaço físico,			
	aquisição de materiais de consumo			
	diversos, equipamentos e materiais			
	permanentes. c) demais atividades			
	correl atas.			
3	Cultura	0, 00	507. 582, 45	507. 582, 45
3 392	Di fusão Cultural	0, 00	507. 582, 45	507. 582, 45
3 392 0013	Desenvolvimento da Cultura, Lazer e Desporto	0, 00	507. 582, 45	507. 582, 45
13 392 0013 1.004		,,,,,	, ,	0, 00
	Garantir ações que possibilitem a	İ	j	
	implantação da Casa da Cultura	İ	j	
	Mocajubense, com objetivo de preservar e	į	j	
	difuldir a cultura do município;	į	j	
	demais atividades correlatas.	İ		
3 392 0013 2.025	· 1	İ	į	
	Manifestações de Expressão		146. 070, 65	146. 070, 65
	Garantir ações que possibilitem o acesso e		Ì	
	realização de eventos culturais,			
			•	- continu

, •	~			
- continuad 13 392 0013 2.026	artísticos, capoeira, quadrilhas juninas, festivais de música e dança e outras manifestações de expressão, à toda a população do município.  Apoio à Eventos Municipais Garantir ações que possibilitem apoio financeiro a eventos municipais em datas festivas, que visem a diversão e laser aos cidadãos, tais como o		360. 595, 92	360. 595, 92
13 392 0013 2.027	aniverário da cidade, reveillon, festival de julho, festas juninas, sarais de música e leitura, vaquejadas, rodeios, motocross e rallys, entre outros.  Manutenção e Reestruturação da Escola de Música Garantir ações que visem a reestruturação e a manutenção da escola de música, possibilitando a contratação de professores, aquisição de novos instrumentos musicais, e outros		849, 88	849, 88
	equipamentos que permitam o pleno seu funcionamento. Manutenção da Biblioteca Municipal Garantir ações que visem a manutenção da Biblioteca Pública Municipal em suas atividades.		66, 00	66, 00
13 392 0013 2.029	Implantação e Manutenção do Museu Histórico Municipal Visa garantir ações e recursos para implentação e manutenção do Museu Histórico Municipal, no desenvolvimento de suas atividades.			0, 00
27 27 812 27 812 0013 27 812 0013 1.005	Desporto e Lazer Desporto Comunitário Desenvolvimento da Cultura, Lazer e Desporto Reforma e Adequação do Estádio Municipal a) assegurar a reforma e adequação do estádio municipal transformando-o em uma moderna arena multiuso; b) para a consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada; c) outras atividades correlatas.	22. 072, 15 22. 072, 15 22. 072, 15 22. 072, 15	357. 872, 90 357. 872, 90 357. 872, 90	379. 945, 05 379. 945, 05 379. 945, 05 22. 072, 15
27 812 0013 1.006	Construção, Reforma e Adequação de Ginásio Poliesportivo a) - construção, reforma e adequação de ginásio poliesportivo para a prática de basquete, futebol de salão, vôlei, dentre outras modalidades			0,00 - continua

continua -

- continua	2ão -			
- Continuad	possíveis de realização em espaço coberto. b) - para a consecução dos objetivos deste programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c)			
27 812 0013 1.007	demais atividades correlatas.  Construção e Adaptação de Campos de Futebol para Atender a Juventude Garantir ações que visem a construção e adaptação de campos de futebol para atender a juventude mocajubense, permitindo mais acesso ao esporte e ao lazer.			0,00
27 812 0013 2.030	Manutenção do Ginásio Municipal Garantir ações que visem a manutenção e conservação do Ginásio Municipal, permitindo assim, a realização de eventos esportivos, culturais, cívicos, entre outros.		53. 219, 36	53. 219, 36
27 812 0013 2.031	Apoio à Manifestações Desportivas e de Lazer a) - promover eventos de promoção do esporte e lazer na orla da praia em frente à cidade. b) - promover passeios e escursões objetivando o intercâmbio cultural e recreativo da sociedade. c) - adequar espaço físico e demais estruturas para a consecução dos objetivos deste programa. d) - demais atividades correlatas.		304. 653, 54	304. 653, 54
	TOTAL	22. 072, 15	1. 165. 536, 61	1. 187. 608, 76
	Mocajuba, 31 de Dezembro	de 2022.		

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
C

Governo Municipal de Mocajuba Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0110 Sec. Mun. Desenv. Urbano e Meio Ambiente

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	0,00	6. 883. 980, 90	6. 883. 980, 90
04 122	Admi ni stração Geral	0, 00	6. 883. 980, 90	6. 883. 980, 90
04 122 0011	Desenvol vi mento Urbano	0, 00	6. 883. 980, 90	6. 883. 980, 90
04 122 0011 2.032	Gestão da Sec. Desenvolvimento Urbano e	,,,,,		,
	Meio Ambiente		6. 883. 980, 90	6. 883. 980, 90
İ	Garantir a permanente manutenção das	į	İ	
İ	atividades administrativas da unidade	į	İ	
	de desenvolvimento urbano e meio ambiente,		į	
	objetivando possibilitar o			
	suporte técnico e logístico do ponto de			
	vista da execução de obras e			
	infraestrutura dos programas e ações das			
	uni dades gestoras do governo			
	muni ci pal. Promover a adequacao do quadro			
	de pessoal, no moldes da			
	legislação, espaço físico, aquisição de material de consumo diversos,			
	equi pamentos e materiais permanentes.			
	Promover o cadastramento e			
	recadastramento no decorrer do quadriênio,			
	de i móveis e estabel eci mentos			
	comerciais e fiscalização de obras e			
	atividades comerciais. Aquisição de		İ	
	Imóveis para loteamento urbano. Demais			
	ati vi dades correl atas.		İ	
15	Urbani smo	325. 631, 06	2. 162. 513, 02	2. 488. 144, 08
5 451	Infra Estrutura Urbana	282. 631, 06	501. 769, 98	784. 401, 04
5 451 0011	Desenvol vi mento Urbano	282. 631, 06	501. 769, 98	784. 401, 04
5 451 0011 1.008	Construção, Reforma e Ampliação de			
	Praças, Parques e Jardins			0, 00
	a) – construir e/ou recuperar e ampliar		ļ	
	praças, parques e jardins em locais			
	adequados da cidade e da zona rural, tendo			
	em vista a estética e o lazer			
	dos moradores. b) para a consecução dos			
	objetivos desta ação, a autoridade			continu
			•	- continua

- continua	ção -		
15 451 0011 1.009	competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.  Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Garantir a construção, reforma, recuperação e ampliação de próprios públicos que venham a atender a demanda da Administração Municipal, podendo, para tal, firmar parcerias junto às esferas de governo bem como	46. 523, 37	46. 523, 37
15 451 0011 1.010	com a iniciativa privada; demais atividades correlatas. Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas Urbanas Visa garantir com recursos próprios ou em parceria com as esferas de governo, a pavimentação, recuperação	130. 660, 00	130. 660, 00
15 451 0011 1.011	Trapiches e Escadas Z. Urbana Município Visa garantir ações e projetos que possibilitem a construção, reforma e ampliação de pontes, rampas, trapiches e	56. 502, 80	56. 502, 80
15 451 0011 1.012	escadas, de uso comum, visando o bem-estar dos usuários, na zona urbana do município. Urbanização de Vilas e Localidades Prover ações e projetos que permitam a urbanização de vilas e localidades do município, com trabalhos de infraestrutura, serviços urbanos,		0,00
15 451 0011 1.013	construções, entre outras.  Construção, Reforma e Ampliação de  Mercados e Feiras Municipais  Garantir recursos que viabilizem a  construção, reforma e ampliação de  mercados e feiras municipais, possibilitando  higiene, conforto e condições  sadias para a comercialização de mercadorias  e produtos; demais atividades	1. 475, 00	1. 475, 00
15 451 0011 1.014	correlatas. Construção do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos		 

o,00 - continua -

, •	~			
- continua	•	ı ı	1	
	Garantir ações que possibilitem a construção de um centro de recuperação de			
	de um centro de recuperação de dependentes químicos no município.	 		
15 451 0011 1 015	Construção do Prédio do Museu Histórico			
10 401 0011 1.010	de Mocaj uba			0, 00
	Garantir ações que visem a construção de		i	0, 00
	um prédio para implantação do		i	
	Museu Histórico de Mocajuba.		i	
15 451 0011 1.016	Construção do Complexo Mirante do Boto	47. 469, 89	į	47. 469, 89
	Assegurar condições para execução da	į į	į	
	Construção do Complexo Mirante do	ĺ	ĺ	
	Boto, por meio de convênios com Estado ou União.			
15 451 0011 2.033			İ	
İ	Parques e Jardins	į į	71. 335, 35	71. 335, 35
	Garantir ações e projetos que visem a		ĺ	
	plena manutenção e conservação de			
	praças, parques e jardins públicos,		ļ	
	objetivado bem-estar, higiene e limpeza		ļ	
	aos usuários desses espaços de lazer e			
15 451 0011 9 094	di versão. Manutenção e Conservação de Máqui nas			
15 451 0011 2.034	Pesadas e Veículos de Transporte	 	430. 434, 63	430. 434, 63
	Visa garantir recursos que possibilitem a		450. 454, 05	450. 454, 05
	manutenção e conservação de			
	máqui nas pesadas e veículos de transporte		i	
	que atendem as necessidades da		i	
	Secretaria de Desenv. Urbano e Meio	į į	į	
İ	Ambiente, em suas atividades	į į	į	
	correl atas.	ĺ	ĺ	
15 452	Servi ços Urbanos	43. 000, 00	1. 589. 423, 04	1. 632. 423, 04
15 452 0011	Desenvol vi mento Urbano	43. 000, 00	1. 589. 423, 04	1. 632. 423, 04
15 452 0011 1.017	1 3 1	40.000.00		40,000,00
	de Transp. e Equipamentos	43. 000, 00		43. 000, 00
	Garantir a aquisição de maquinário			
	pesado, veículos de transporte e equipamentos que venham a atender as			
	necessi dadas da muni ci pal i dade	 		
	referente ao setor de transporte,			
	infraestrutura e serviços urbanos. Para a			
	consecução desse objetivo o gestor municipal			
	poderá firmar parcerias com o		i	
	governo federal, estadual e da inciativa		į	
į	privada; demais atividades		į	
	correl atas.			
15 459 0011 9 095	Manutanção dos Carriases Unhanes	1	1 555 010 04	1 555 010 04

15 452 0011 2.035 | Manutenção dos Serviços Urbanos

Garantir a contínua manutenção dos serviços urbanos no município, visando a

continua -

1. 555. 812, 04

1. 555. 812, 04

- continua	cão -			
ĺ	melhoria do bem estar dos seus munícipes,			
į	tais como coleta de lixo, limpeza		į	
į	e ruas e avenidas e outras atividades		į	
į	correl atas.		İ	
15 452 0011 2.036			33. 611, 00	33. 611, 00
	Garantir ações e projetos que possibilitem a			
	plena manutenção e conservação			
	do cemitério municipal, visando garantir o			
	bem-estar dos usuários desse			
15 511	espaço público.	0.00	71 000 001	71 000 00
15 511 0011	Saneamento Básico Rural	0, 00		71. 320, 00
15 511 0011	Desenvol vi mento Urbano	0, 00	71. 320, 00	71. 320, 00
15 511 0011 1.018				0, 00
	Visa garantir com recursos próprios ou em parceria com as esferas de		 	
	governo, a pavi mentação, recuperação			
	terrapl anagem, drenagem e manutenção		 	
	de vias rurais e logradouros públicos,			
	construção de ciclovias outras			
	ativi dades correl atas.			
15 511 0011 1.019			İ	
į	Trapi ches e Escadas na Z. Rural Município		į	0, 00
İ	Visa garantir ações e projetos que		İ	
	possibilitem a construção, reforma e			
	ampliação de pontes, rampas, trapiches e			
	escadas, de uso comum, visando o			
	bem-estar dos usuários, na zona rural do			
45 544 0044 0 005	muni cí pi o.		<b>74</b> 000 001	74 000 00
15 511 0011 2.037	3		71. 320, 00	71. 320, 00
	Garantir a contínua manutenção dos serviços			
	rurais no município, visando a			
	melhoria do bem estar dos seus munícipes, tais como coleta de lixo, limpeza			
	de ruas e avenidas e outras atividades			
	correl atas.			
16	Habi tação	0, 00	0, 00	0, 00
16 481	Habitação Rural	0, 00		0, 00
16 481 0011	Desenvol vi mento Urbano	0, 00		0, 00
16 481 0011 1.020		-, -,	., ••	-,
į	Casas Populares - Zona Rural		į	0, 00
į	a) - Promover ações e projetos que		ĺ	
į	possibilitem a construcao de casas		ĺ	
I	nonul aros no docorror do quadriônio		l I	

populares no decorrer do quadri êni o,

desenvolvidas em parcerias ou nao com órgãos do governo federal e/ou

estadual, instituições de qualquer natureza,

podendo essas ações serem

nacionais e internacionais. b)

- continua -

		~
-	conti	nuação -

- continua	ção -			
	- dotar o projeto de estrutura fisica,			
į	necessaria promovendo assim,	j	j	
į	condicoes de melhores de vida para a	İ	İ	
	popul acao. c) - demais ativi dades			
İ	correl atas.			
16 482	Habitação Urbana	0, 00	0, 00	0, 00
16 482 0011	Desenvol vi mento Urbano	0, 00	0, 00	0, 00
16 482 0011 1. 021	Construção de Conjuntos Habitacionais e	0,00	0,00	0, 00
10 402 0011 1.021	Casas Popul ares - Zona Urbana			0, 00
	a) - Promover ações e projetos que			0, 00
	possibilitem a construcao de casas			
	popul ares no decorrer do quadri êni o,			
	podendo essas ações serem			
	desenvolvidas em parcerias ou nao com			
	órgãos do governo federal e/ou			
	estadual, instituicoes de qualquer natureza,			
	nacionais e internacionais. b)			
	- dotar o projeto de estrutura fisica,			
	necessaria promovendo assim,			
	condicoes de melhores de vida para a			
	popul acao. c) - demais atividades			
	correl atas.			
17	Saneamento	21. 308, 58	237. 260, 97	258. 569, 55
17 451	Infra Estrutura Urbana	0, 00	0, 00	0, 00
17 451 0011	Desenvol vi mento Urbano	0, 00	0, 00	0, 00
17 451 0011 1.022	Construção de Sistemas de Abastecimento			
i	de Água - Zona Urbana			0, 00
İ	Garantir ações que visem a construção de			,
İ	sistemas de abastecimento de água			
	na zona urbana do município.			
17 511	Saneamento Básico Rural	0, 00	68. 347, 85	68. 347, 85
17 511 0011	Desenvol vi mento Urbano	0, 00	68. 347, 85	68. 347, 85
17 511 0011 1. 023	I I	0,00	00. 047, 00	0, 00
17 311 0011 1.023	a) - implantar e manter o sistema de			0, 00
	fornecimento de água tratada para o			
	consumo humano. b) - implementar ações que			
	objetivem a coleta seletiva de			
	lixo, embalagem de lixo de alta			
	peri cul osi dade. c) - desenvol ver ações e			
	projetos de drenagem de águas pluviais,			
	tratamento, escoamento de esgotos.			
ļ	d) - promover o combate ao sistema de		ļ	
ļ	fossa filtrante no subsolo. e) -			
ļ	desenvolver campanhas educativas sobre	ļ	ļ	
	saneamento básico. Implantar o			
	aterro sanitário. f) – demais atividades			
	correl atas.			
17 511 0011 1.024	,			
ĺ	Domiciliares - MSD Zona Rural	ĺ		0, 00
·	·	·	-	conti nua

- continua -

- continua	cão -			
	Promover ações que permitam a			
į	construção de módulos sanitários	į į	j	
	domiciliares, na zona rural do município,	į į	j	
	com vistas e melhorar as	ĺ		
	condições sanitárias da população.			
17 511 0011 1.025	Construção de Sistemas de Abastecimento			
	de Água - Zona Rural			0, 00
	Garantir ações que visem a construção de			
	sistemas de abastecimento de água			
	na zona rural do município.			
17 511 0011 2.038				
	de Água - Zona Rural		68. 347, 85	68. 347, 85
	Visa assegurar a menutenção contínua e			
	necessária dos sistemas de			
	abastecimento de água existentes no			
	município, garantindo assim, o perfeito			
	funcionamento do serviço de distribuição			
	de água nos locais onde estão			
47 740	instalados; demais atividades correlatas.	04 000 70	100 010 101	400 004 70
17 512	Saneamento Básico Urbano	21. 308, 58	168. 913, 12	190. 221, 70
17 512 0011	Desenvol vi mento Urbano	21. 308, 58	168. 913, 12	190. 221, 70
17 512 0011 1.026		21. 308, 58		21. 308, 58
	a) - implantar e manter o sistema de			
	fornecimento de água tratada para o			
	consumo humano. b) - implementar ações que			
	objetivem a coleta seletiva de			
	lixo, embalagem de lixo de alta			
	peri cul osi dade. c) - desenvol ver ações e			

com vistas e melhorar as condições sanitárias da população.

17 512 0011 2.039 | Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água - Zona Urbana | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168.913,12 | 168

0,00

continua -

projetos de drenagem de águas pluviais, tratamento, escoamento de esgotos.

construção de módulos sanitários domiciliares, na zona urbana do município,

necessária dos sistemas de abastecimento de água existentes no município, garantindo assim, o perfeito

fossa filtrante no subsolo. e) desenvolver campanhas educativas sobre saneamento básico. Implantar o aterro sanitário. f) - demais atividades

correlatas.
17 512 0011 1.027 Construção de Módulos Sanitários

Domiciliares - MSD Zona Urbana

Promover ações que

d) - promover o combate ao sistema de

permitam a

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	ção -			
اً	funcionamento do serviço de distribuição			
	de água nos locais onde estão	i	j	
	instalados; demais atividades correlatas.	i	i	
18	Gestão Ambiental	0, 00	0, 00	0, 00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0, 00	0, 00	0, 00
18 541 0012	Desenvol vi mento Agrícola e Ambiental	0, 00	0, 00	0, 00
1		0, 00	0, 00	0, 00
10 041 0012 2.040	Garantir ações que visem o			0, 00
	desenvolvimento de programas de educação			
	ambi ental, com vistas a preservação do			
	meio ambiente; demais atividades			
	correlatas.			
10 541 0010 0 041				
18 541 0012 2.041	3 1 1			0.00
	Bosques e Reservas Ambientais			0, 00
	Visa garantir ações de manutenção e			
	conservação de parques, bosques e			
	reservas ambientais no município, visando a			
07	preservação do meio ambiente.	0.001	110 000 001	440 000 00
25	Energia	0,00	110. 329, 92	110. 329, 92
25 752	Energia Elétrica	0, 00	110. 329, 92	110. 329, 92
25 752 0011	Desenvol vi mento Urbano	0, 00	110. 329, 92	110. 329, 92
25 752 0011 1.028	Construção e Ampliação da Rede de Energia Elétrica			0, 00
	Visa garantir ações que permitam a			
	construção e ampliação da rede energia		ļ	
	elétrica, nas zonas urbana e rural; demais		ļ	
	atividades correlatas.			
25 752 0011 2.042	Manutenção do Sistema da Iluminação Pública		110. 329, 92	110. 329, 92
	Visa garantir com recursos próprios e da		ļ	
	Cosip, a perfeita manutenção do		ļ	
	sistema de iluminação pública do município,			
	com troca de lâmpadas, fios e			
	outras atividades relacionadas.			
26	Transporte	7. 708. 802, 04	23. 462, 42	7. 732. 264, 46
26 782	Transporte Rodoviário	7. 708. 802, 04	23. 462, 42	7. 732. 264, 46
26 782 0011	Desenvol vi mento Urbano	7. 708. 802, 04	23. 462, 42	7. 732. 264, 46
26 782 0011 1.029	Construção e Recuperação de Estradas,			
	Ramais e Vicinais	7. 708. 802, 04		7. 708. 802, 04
	Promover ações e projetos que garantam a			
	construção e/ou recuperação de			
	estradas, ramais e vicinais, o que facilitará			
	o transporte de passageiros e			
j	a escoação de produtos oriundos da zona	į	j	
	rural. Para garantir o cumprimento			
	desse objetivo o governo municipal poderá			
	firmar parcerias com as esferas	İ	j	
j	de governo e com a inciativa privada; demais	į	j	
j	atividades correlatas.	į	j	
26 782 0011 2.043	Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal	İ	23. 462, 42	23. 462, 42
			-	continua -

JOSÉ AU	GUSTO RUFINO DE SOUSA	COSM	E MACÊDO PEREI RA	
	Mocajuba, 31 de Dezembro	de 2022.		
	TOTAL	8. 055. 741, 68	9. 417. 547, 23	17. 473. 288, 91
<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>	
	conforto, higiene e limpeza, além de oferecer serviços de qualidade.			
	Visa garantir ações e atividades que permitam a plena manutenção do Terminal Rodoviário Municipal, oferecendo aos usuários boas condições de			
- continuação	) -	1	1	

Cont ador

Prefeito Municipal

Governo Municipal de Mocajuba Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0111 Sec. Mun. Segurança e Mobilidade Urbana PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
06	Segurança Pública	0,00	1. 289. 273, 80	1. 289. 273, 80
06 122	Administração Geral	0, 00	1. 044. 805, 01	1. 044. 805, 01
06 122 0002	Manutenção da Gestão Pública	0, 00	1. 044. 805, 01	1. 044. 805, 01
06 122 0002 2.044	Gestão da Secretaria Municipal de	į	j	
į	Segurança e Mobilidade Urbana	į	1. 044. 805, 01	1. 044. 805, 01
	Permitir a implementação de ações de	į		
	manutenção plena da Secretaria de		ĺ	
	Segurança e Mobilidade Urbana em suas			
	atividades e atribuições.			
06 125	Normalização e Fiscalização	0, 00	0, 00	0, 00
06 125 0015	Segurança Institucional	0, 00	0, 00	0, 00
06 125 0015 2.045	Manutenção do Conselho Municipal de			
	Segurança e Cidadania			0, 00
	Visa garantir ações que viabilizem a			
	criação e manutenção do Conselho			
	Muni ci pal de Segurança e Ci dadani a,			
	para desenvol vi mento de suas ati vi dades.			
06 181	Policiamento	0, 00	949 749 70	243. 748, 79
06 181 0011	Desenvol vi mento Urbano	0, 00	243. 748, 79   243. 748, 79	243. 748, 79
06 181 0011 1.030		0, 00	243. 740, 73	243. 140, 13
00 101 0011 1.000	Vi deomoni toramento Urbano			0, 00
	Garantir ações que visem a implantação de			0, 00
	sistema de videomonitoramento nas			
	principais ruas e logradouros públicos da			
	cidade, através de instalação de			
	câmeras de vídeo em locais estratégicos			
	de vias urbanas do município;			
	demais atividades correlatas.			
06 181 0011 2.046	Manutenção da Guarda Municipal		243. 748, 79	243. 748, 79
	Garantir ações que visem a manutenção da	İ	,	,
į	Guarda Municipal do município, com	į		
į	vistas a assegurar a guarda do patrimônio	į	İ	
į	público e outras atividades	į	İ	
į	correl atas.	į	İ	
				- continua

- continuação -			
06 182   Defesa Civil	0,00	720, 00	720, 00
06 182 0011   Desenvolvimento Urbano	0,00	720, 00	720, 00
06 182 0011 2.047   Implementação e Manutenção da Coord.		700 00	700 00
Municipal de Defesa Civil – Comdec   Visa garantir a implementação e manutenção		720, 00	720, 00
da Coordenação Municipal de			
Defesa Civil – Comdec, permitindo o			
trabal ho de ações preventivas, de	į į	į	
socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os			
desastres naturais e os incidentes			
tecnológicos, preservar o moral da			
popul ação e restabel ecer a normal i dade	į į	j	
social; demais atividades			
correl atas.  Transporte	0,00	117. 489, 74	117. 489, 74
26 782   Transporte Rodovi ári o	0,00	117. 489, 74	117. 489, 74
26 782 0011 Desenvol vi mento Urbano	0, 00	117. 489, 74	117. 489, 74
26 782 0011 2.048   Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito		117. 489, 74	117. 489, 74
Garantir ações e recursos que visem a manutenção do Departamento Municipal			
de Trânsito, em suas atividades de controle			
e fiscalização do trânsito no			
município, bem como outras atividades			
correl atas.			
į	j j	İ	
į	j j		
	ļ		

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2022.

TOTAL

0,00|

1. 406. 763, 54

1. 406. 763, 54

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA	COSME MACÊDO PEREIRA
Contador	Prefeito Municipal

Governo Municipal de Mocajuba Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1.00 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Balanço Fiscal - Adendo V

DE TRABALHO

continua -

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Mocajuba PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0112 Sec. Mun. Agricultura, Ind. e Comércio

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO **PROJETOS TOTAL** ATI VI DADES 0,00 20 Agri cul tura 1. 537. 836, 45 1.537.836,45 20 122 Administração Geral 0,00 1.445.555,66 1. 445. 555, 66 20 122 0012 Desenvol vi mento Agrícola e Ambiental 0,001. 445. 555, 66 1. 445. 555, 66 20 122 0012 2.049 Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Ind. e Comércio 1. 445. 555, 66 1.445.555,66 Garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Sec. de Agricultura, Ind. e Comércio em suas atividades e atribuições; garantir também a criação do Observatório do Desenvol vi mento Econômico; incenti var e fomentar a formalização e capacitação de empreendedores; realizar feira de negóci os. Normalização e Fiscalização 0,00 0,00 0,00 20 125 Desenvol vi mento Agrícola e Ambiental 20 125 0012 0,00 0,00 0,00 20 125 0012 2.050 Manutenção do Conselho Mun. de Desenvolvimento Rural Sustentável 0.00 a) assegurar a manutenção do Conselho Muni ci pal de Desenvol vi mento Rural Sustentável em suas atividades de fiscalização e normalização dos gastos; b) demais atividades correlatas. 20 605 Abasteci mento 0,00 0,00 0,00 20 605 0012 Desenvol vi mento Agrícola e Ambiental 0,00 0,00 0,00 20 605 0012 2.051 Fomento à Agricultura de Base Familiar 0,00 a) viabilizar condições que incentivem a agricultura familiar no município gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; b) garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgãos especializados como o Sebrae; c) outras atividades correlatas.

		~	
-	conti	nuação	

- continuaç	çao -			
20 605 0012 2.052	Apoio à Produção e Comercialização da Psicultura			0, 00
ĺ	Desenvolver ações que possibilitem a produção	į	j	
į	e a comercialização de pecado		j	
İ	no município, garantindo aos pescadores do		j	
į	município acesso à renda pelo		j	
i	seu produto.			
20 605 0012 2 053	Fomento ao Desenvolvimento da Agricultura			0, 00
20 000 0012 2. 000	Garantir ações que promovam, de forma			0, 00
	ampla, o desenvol vi mento da			
	agri cul tura no muni cípio de Mocaj uba.			
20 608		0, 00	92. 280, 79	92. 280, 79
ı	Promoção da Produção Agropecuária	l l		
20 608 0012	Desenvol vi mento Agrí col a e Ambi ental	0, 00	92. 280, 79	92. 280, 79
20 608 0012 1.031	1			0, 00
	a) garantir a aquisição de máquinas e			
	implementos agrícolas fundamentais			
	para a execução de trabalhos no campo; b)			
	para a consecução deste objetivo		ļ	
	a autoridade competente poderá firmar			
	parcerias com as esferas de governo e			
	também com a inicativa privada; c) outras			
	atividades correlatas.			
20 608 0012 1.032	Construção de Açudes destinados à Psicultura		ĺ	0, 00
ĺ	Garantir ações que possibilitem a construção	į	j	
į	de açudes destinados à criação		j	
į	e manejo de peixes, objetivando a criação		j	
İ	de renda à ribeirinhos e		İ	
İ	produtores rurais.			
20 608 0012 2 054	Manutenção de Máqui nas e Equi pamentos Agrícol as		92. 280, 79	92. 280, 79
	Promover condições e ações para			021 200, 10
	manutenção de máquinas, patrulhas			
	mecanizadas e outros implementos agrícolas			
	que atendem a demanda da			
	Secretaria de Agricultura em suas atividades.			
20 608 0012 2 055	Apoi o ao Produtor Rural			0, 00
20 000 0012 2.000	Assegurar suporte e apoi o aos produtores			0, 00
	rurais do município, qual seja			
	através de treinamentos, transporte,			
	projetos de manejo de culturas,			
	estradas vicinais e outros projetos e			
	ações que melhorem o trabalho e a			
	vida do homem do campo; Apoio à Ceplac			
	para orientação e pesquisa		ļ	
	concernete à revitalização de cacauais, bem		ļ	
	como o plantio de açaí; fomento			
	à avicultura; emais atividades correlatas.			
			-	continua -

- continua	cão -			
22	Indústria	0, 00	0, 00	0, 00
22 661	Promoção Industrial	0, 00		
22 661 0007	Desevol vi mento Econômi co - Geração de Emprego e Rend			
	Promoção Industrial	0, 00	0,00	0, 00
22 001 0001 2.000	a) implantar projetos e ações voltados para			0, 00
	o desenvol vi mento da indústria			
	em todos os níveis: madeireira, moveleira,			
	artefatos de barro e argila,			
	derivados de leite, dentre outros; b)			
	garantir o processo de			
	sustentabilidade econômica do município			
	sobretudo na garantia de emprego e			
	renda; c) demais atividades correlatas.			
23	Comércio e Serviços	0, 00	304. 916, 52	304. 916, 52
23 605	Abasteci mento	0, 00		304. 916, 52
23 605 0011	Desenvol vi mento Urbano	0, 00		304. 916, 52
	Manutenção de Mercados e Feiras Municipais	0, 00	304. 916, 52	304. 916, 52
23 003 0011 2.037	Garantir recursos que viabilizem a contínua		304. 310, 32	304. 910, 32
	manutenção de mercados e feiras			
	municipais, possibilitando higiene, conforto			
	e condições sadias para a			
	comercialização de mercadorias e produtos;			
	demais atividades correlatas.			
99 601		0, 00	0.001	0.00
23 691 23 691 0007	Promoção Comercial			0, 00
	Desevolvimento Econômico - Geração de Emprego e Rend	0, 00	0,00	0, 00
23 091 0007 2.036	Incentivo à Implantação de Pequenas e			0, 00
	Médias Empresas			0, 00
	a) – implementar ações e projetos que busquem promover a implantação de			
	pequenas e médias empresas que tenham a			
	indústria e comércio como			
	atividades principais. b) - promover			
	subsídios para potencializar a			
	produção de derivados do leite. c) -			
	promover pesquisas de mercado			
	objetivando identificar potencialidades e			
	fragilidades do mercado local,			
	podendo essas ações serem desenvolvidas em			
	parcerias com órgãos do Governo			
	Estadual, Federal e instituições de			
	qual quer natureza. d) - demais			
	atividades correlatas.			

TOTAL | 0,00| 1.842.752,97 | 1.842.752,97

Mocaj uba, 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO RUFI NO DE SOUSA
Contador
COSME MACÊDO PEREI RA
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Mocajuba Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Balanço Fiscal - Adendo V

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2. 390. 615, 84	2. 390. 615, 84
01 031	Ação Legislativa	0,00	2. 390. 615, 84	2. 390. 615, 84
01 031 0001 01 031 0001 2.059	Manter as atividades da Câmara Municipal; fiscalização da aplicação dos recursos públicos; apreciar e votar os projetos e propostas; Garantir o planejamento, execução orçamentaria, financeira e patrimonial e avaliação das atividades desenvolvidas no Poder	0,00	2. 390. 615, 84 2. 390. 615, 84	2. 390. 615, 84 2. 390. 615, 84
01 031 0001 2.060	Legislativo. Encargos com Publicidade Oficial Garantir ações que propiciem a divulgação e publicidade de atos das atividades administrativas do Poder Legislativo.			0, 00
	TOTAL	0,00	2. 390. 615, 84	2. 390. 615, 84

AUCUCTO DUELNO DE COUCA COCME MACÊDO DEDEI DA

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA Contador COSME MACÊDO PEREIRA Prefeito Municipal

Governo Municipal de Mocajuba Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Balanço Fiscal - Adendo V

UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 1212 Fundeb DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	   Educação	0, 00	56. 357. 692, 51	56. 357. 692, 51
12 128	Formação de Recursos Humanos	0, 00	0, 00	0, 00
12 128 0004	Desenvol vi mento do Ensi no Fundamental	0, 00	0, 00	0, 00
12 128 0004 2.061	Capacitação, Formação e Atualização de			
	Pessoal da Educação		j	0, 00
	Garantir a plena e contínua ação de	į	j	
	formação, capacitação e atualização de	į	j	
	pessoal, sejam professores, pessoal	į	j	
	administrativo, técnicos e demais	ĺ	j	
	servidores da Educação que atuam nas zonas		ĺ	
	urbana e rural, inclusive nas			
	áreas quilombolas, visando o crescimento			
	da qualidade da educação no			
	município em todos os níveis.		ļ	
12 361	Ensino Fundamental	0, 00	51. 785. 128, 81	51. 785. 128, 81
12 361 0004	Desenvol vi mento do Ensi no Fundamental	0, 00	51. 785. 128, 81	51. 785. 128, 81
12 361 0004 1.033			ļ	
	para o Transp. Escolar - Fundeb 30%		ļ	0, 00
	a) garantir a aquisição de veículos,			
	embarcações e lanchas destinados			
	atender as necessi dades do transporte			
	escolar no município, seja por meio			
	terrestre ou fluvial, através de recursos			
	assegurados pelo Fundeb; b)			
12 361 0004 1.034	demais atividades correlatas.			
12 301 0004 1.034	Construção, Reforma e Ampliação de   Unidades Escolares			0, 00
	Garantir a construção, reforma e			0, 00
	ampliação de unidades escolares			
	muni ci pai s, na zona urbana e na zona			
	rural, no decorrer do quadriênio;			
	melhorar o espaço físico para qualificação			
	do atendimento; montar parques			
	de lazer nas escolas e promover demais			
	adequação do espaço físico			
	adding an oppayo 110100	I	I	- continu

continuac	200		
- continuaç		1	
	objetivando melhorar a qualidade do ensino		
	municipal; prioritariamente nas		
	localidades Tatuoca, Igarapé Grande,		
	Tambaí-Açú e Jacarecainha; demais		
10 001 0004 1 007	atividades correlatas.		
12 361 0004 1.035	Construção, Reforma e Adequação de		0.00
	Quadras Poliesportivas		0, 00
	a) construir, reformar, adequar, ampliar		
	e/ou modernizar quadras		
	poliesportivas nas escolas do município		
	objetivando incentivar a prática de		
	esportes e viabilizar a ministração da		
	disciplina educação física de forma prática.		
12 361 0004 1.036	Aparel hamento de Uni dades Escol ares		0, 00
12 301 0004 1.030	a) - garantir a aquisição de materiais		0, 00
	permanentes (centrais de ar		
	condi ci onado, bebedouros, etc.) e		
	equi pamentos para aparel hamento de		
	uni dades escol ares muni ci pai s no decorrer		
	do quadri êni o; b) mel horar a		
	qualificação do atendimento. c) - montar	i i	
	parques de lazer nas escolas e	i i	
İ	promover demais adequação do espaço físico	i i	
į	objetivando melhorar a qualidade	i i	
į	do ensino municipal. d) - demais atividades	i i	
İ	correl atas.	i i	
12 361 0004 2.062	Distribuição de Kits Escolares à Alunos		
	do Ensino Fundamental		0, 00
	Promover ações que possibilitem a		
	distribuição de kits escolares contendo		
	caderno, lápis, caneta, borracha, entre		
ļ	outros, aos alunos da rede de		
ļ	ensi no fundamental do muni cí pi o, vi sando		
	mel horar a qualidade do ensino		
10.001.0001.0.000	fundamental.		000 700 10
12 361 0004 2.063	Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 30%	622. 736, 10	622. 736, 10
	a) assegurar, com recursos do Fundeb, a		
	manutenção do transporte escolar		
	que atende o al unado da rede municipal		
	de ensino; b) demais atividades correlatas.		
19 361 0004 9 064	Manutenção das Atividades do Ensino		
12 361 0004 2.064	Fundamental /Adm. 30%	492. 992, 28	492, 992, 28
	a) - garantir a manutenção do sistema		406. JJL, 60
	de ensino fundamental, apoio		
	administrativo - 40% dos recursos do		
	Fundeb, cuj as despesas estão		
I			- continua -

- continua	cão -			
	estabelecidas no artigo 71 da lei 9.424/1998,			
į	b) Objetivar a qualificação e		İ	
į	ampliação dos atendimentos, beneficiando			
ĺ	toda a rede municipal de ensino			
	fundamental e básico, urbano e rural,			
	inclusive em áreas quilombolas. c) -			
	demais atividades correlatas.			
12 361 0004 2.065	3		~~ ~~ ~~ ~~ ~~ ~~ ~~ ~~ ~~ ~~ ~~ ~~ ~~	<b>70 000 100 10</b>
	e Suporte Pedagógico 70% - Fundamental		50. 669. 400, 43	50. 669. 400, 43
	a) - garantir a remuneração do pessoal do ensino fundamental e básico,			
	especificamente garantir o ordenamento em			
	conformidade Lei 14.113/2020, no			
	que toca a valorização e remuneração dos			
	servi dores, profissi onais do			
	Magistério, beneficiando alunos da rede			
	municipal de ensino fundamental. b)			
İ	- demais atividades correlatas.			
12 365	Educação Infantil	0, 00	4. 046. 624, 38	4. 046. 624, 38
12 365 0003	Desenvolvimento da Educação Infantil	0, 00	4. 046. 624, 38	4. 046. 624, 38
12 365 0003 1.037	Construção, Reforma, Ampliação de Creches			0, 00
	Assegurar projetos e ações que viabilizem a			
	construção, reforma, adequação			
	e ampliação de creches, com vistas a			
	atender as necessidades de crianças			
19 265 0002 1 020	com idade infantil do município.			0.00
12 303 0003 1.036	Aparelhamento de Creches  Assegurar projetos e ações que viabilizem			0, 00
	a aquisição de equipamentos e			
	materiais permanentes para aparelhamento de			
	creches, com vistas a atender			
	as necessidades de crianças com idade			
İ	infantil do município.			
12 365 0003 2.066	Manutenção das Atividades da Educação			
į	Infantil/Adm. 30%		İ	0, 00
ĺ	a) garantir o atendimento ao alunado em			
	i dade de creche e pré-escola. b) -			
	buscar qualificar o processo da educação			
	infantil, com a adequação do			
	espaço físico e capacitação de professores			
	de modo a possibilitar a			
	melhoria no ensino, bem como, a ampliação   do atendimento do mesmo.c) -			
	do atendrmento do mesmo. C) - demais atividades correlatas.			
12 365 0003 2.067	Distribuição de Kits Escolares à Alunos			
12 000 0000 2.007	da Educação Infantil			0, 00
	Promover ações que possibilitem a			0, 00
	distribuição de kits escolares contendo			
'	,	1	,	- continua

- continua -

-	conti	nuação	
		,	

- continuaç	ção -			
	caderno, lápis, caneta, borracha, entre			
	outros, aos alunos da rede de	į į	ĺ	
	educação infantil do município, visando	į į	j	
	melhorar a qualidade do ensino	į į	j	
İ	infantil.	į į	j	
12 365 0003 2.068	Remuneração dos Profissionais do Magist.	i i	j	
	e Suporte Pedagógico 70% - Ed. Infantil	j j	4. 046. 624, 38	4. 046. 624, 38
	a) - garantir a remuneração do pessoal do	j j		·
	ensino infantil, especificamente	i i	İ	
	garantir o ordenamento em conformidade com a			
	Lei 14.113/2020, no que toca a	i i	İ	
	valorização e remuneração dos servidores,			
	profissionais do Magistério,			
	beneficiando al unos da rede municipal de	İ		
	ensino infantil. b) - demais	i i	İ	
	atividades correlatas.	i i		
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	432. 205, 63	432, 205, 63
12 366 0004	Desenvol vi mento do Ensi no Fundamental	0,00	432. 205, 63	432. 205, 63
12 366 0004 2.069	Manutenção das Atividades da Educação de	i i		·
İ	Jovens e Adultos - EJA/Adm. 30%	i i	j	0, 00
İ	a) garantir a plena execução da educação	į į	j	
İ	de jovens e adultos - EJA,	į į	j	
	conforme recursos disponíveis do Fundeb e	į į	ĺ	
	suas especificações; b) demais	į į	ĺ	
	atividades correlatas.		ĺ	
12 366 0004 2.070	Remuneração dos Profissionais do Magist.		ĺ	
	e Suporte Pedagógico 70% - Eja		432. 205, 63	432. 205, 63
	a) – garantir a remuneração do pessoal da			
	educação de jovens e adultos,			
	especificamente garantir o ordenamento em			
	conformidade com a Lei			
	14.113/2020, no que toca a valorização e			
	remuneração dos servidores,			
	profissionais do Magistério, beneficiando			
	alunos da rede municipal do Eja,			
	b) - demais atividades correlatas.			
12 367	Educação Especial	0,00	93. 733, 69	93. 733, 69
12 367 0004	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	0, 00	0, 00
12 367 0004 2.071				
	Especial /Adm 30%		ļ	0, 00
	a) garantir a plena execução da educação		ļ	
	especial, conforme recursos		ļ	
	di sponí vei s do Fundeb e suas			
	especificações b) demais atividades		ļ	
10.007.0047	correlatas.		00 700 00	00 700 00
12 367 0017	Desenvol vi mento da Educação Especial	0, 00	93. 733, 69	93. 733, 69
12 367 0017 2.072	Remuneração dos Profissionais da		00 700 00	00 700 00
	Educação Especial 70%		93. 733, 69	93. 733, 69
				- continua -

- continuação	-				
- continuação	a) - garantir a remuneração do pessoal da educação especial, especificamente garantir o ordenamento conformidade a Lei 14.113/2020, no que toca a valorização e remunerados servidores, profissionais do Magistério, beneficiando alunos da redemunicipal da Educação Especial, b) - demais atividades correlatas.	ção   			
I		' ГОТАL	0, 00	56. 357. 692, 51	56. 357. 692, 51
	Mocaj uba, 31 de Do	ezembro de 2022.			
JOSÉ AUGU	STO RUFINO DE SOUSA Contador			E MACÊDO PEREIRA Ceito Municipal	

Governo Municipal de Mocajuba Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Balanço Fiscal - Adendo V

DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	   Admi ni stração	0, 00	1. 269. 291, 84	1. 269. 291, 84
04 306	Alimentação e Nutrição	0, 00	1. 269. 291, 84	1. 269. 291, 84
04 306 0004	Desenvol vi mento do Ensi no Fundamental	0, 00	1. 269. 291, 84	1. 269. 291, 84
04 306 0004 2.130	Gestão do Programa Nacional de	i		
	Alimentação Escolar - Pnae Fundamental	į	555. 288, 92	555. 288, 92
	Garantir a manutenção do programa	į	İ	
	nacional de alimentação escolar -	į	İ	
	fundamental, para todos os alunos da rede	į		
	muni ci pal de ensi no.	į		
04 306 0004 2.131				
	Alimentação Escolar – Pnae Aee		26. 501, 58	26. 501, 58
	Garantir a manutenção do programa nacional			
	de alimentação escolar – aee,	ļ		
	para todos os alunos da rede municipal de	ļ		
	ensi no.	ļ		
04 306 0004 2.132	1	ļ	407.040.001	407 040 00
	Alimentação Escolar - Pnae Creche	ļ	165. 840, 90	165. 840, 90
	Garantir a manutenção do programa nacional de	ļ		
	alimentação escolar - creche,			
	para todos os alunos da rede municipal de			
04 000 0004 0 100	ensi no.			
04 306 0004 2.133	1		004 700 07	004 700 07
	Alimentação Escolar - Pnae Pré-Escola		234. 700, 87	234. 700, 87
	Garantir a manutenção do programa			
	nacional de alimentação escolar - pré-escola, para todos os alunos da rede			
	municipal de ensino.	}		
04 306 0004 2.134		}		
JI JUU UUUI &. 1JI	Alimentação Escolar – Pnae Quilombola		160. 204, 16	160. 204, 16
	Garantir a manutenção do programa		100. 204, 10	100. 204, 10
	nacional de alimentação escolar -			
	quilombola, para todos os alunos da rede			
	muni ci pal de ensi no.			
04 306 0004 2.135				
.1 550 5001 2. 100	Alimentação Escolar - Pnae Eja		126. 755, 41	126, 755, 41
		I	120.100, 11	- continua

		~	
-	conti	nuação	

- continuaç	ção -			
	Garantir a manutenção do programa nacional			
ĺ	de alimentação escolar - Eja	j	ĺ	
	para todos os alunos da rede municipal de			
İ	ensi no.	j	į	
12	Educação	151. 525, 93	6. 138. 964, 35	6. 290. 490, 28
12 122	Administração Geral	0, 00	2. 610. 766, 46	2. 610. 766, 46
12 122 0004	Desenvol vi mento do Ensi no Fundamental	0, 00	2. 610. 766, 46	2. 610. 766, 46
12 122 0004 1.051	Aqui si ção de Veí cul os			0, 00
İ	Garantir a aquisição de veículos	j	į	·
İ	destinados a atender as necessidades do		į	
İ	Fundo Municipal de Educação no decorrer do	j	į	
İ	quadri êni o.	İ	į	
12 122 0004 2. 136	Gestão do Fundo Municipal de Educação - FME	İ	2. 610. 766, 46	2. 610. 766, 46
	a) garantir a manutenção das atividades		,	,
	desenvol vi das pel o Fundo Muni ci pal			
	de Educação, em todos os níveis de atuação;		į	
İ	b) poderá adequar seu quadro de	j	į	
İ	pessoal, instalações físicas; c) adquirir	j	į	
İ	materias de consumo e permanentes	j	į	
İ	com vistas a atender suas necessidades; d)	j	į	
	outras atividades correlatas.		į	
12 122 0005	Desenv. Ensi no através de Programas Federais e Rec.	0, 00	0, 00	0, 00
12 122 0005 2.137	Concessão de Bolsas de Estudo para Estudantes	j	ĺ	0, 00
ĺ	Visa garantir a concessão de bolsas de	j	ĺ	
ĺ	estudo para estudantes da rede	j	ĺ	
	muni ci pal de ensi no.			
12 125	Normalização e Fiscalização	0, 00	10. 262, 90	10. 262, 90
12 125 0004	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0, 00	10. 262, 90	10. 262, 90
12 125 0004 2.138	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		7. 862, 90	7. 862, 90
	Garantir a manutenção do conselho			
	municipal de Educação, garantindo a			
	atuação dessa entidade fiscalizadora os			
	gastos realizados com recursos			
	ori undos da educação.			
12 125 0004 2.139	,			0, 00
	Garantir a manutenção do conselho do			
	Fundeb, garantindo a atuação dessa			
	entidade fiscalizadora os gastos realizados			
	com recursos específicos do			
	Fundeb.			
12 125 0004 2.140				
	Escolar - CAE		2. 400, 00	2. 400, 00
	Garantir a manutenção do conselho			
	municipal de alimentação escolar,			
	garantindo a atuação dessa entidade			
	fiscalizadora dos recursos destinados à		ļ	
40.407.000	merenda escolar.		ļ	
12 125 0004 2.141	Capacitação, Formação e Atualização de		ļ	2 22
	Consel hei ros			0,00
			-	continua -

		~
-	conti	nuação

- continua	ção -			
ĺ	Garantir a plena e contínua ação de			
	formação, capacitação e atualização de			
	conselheiros que atuam na área da			
	educação, vi sando mel hores condições			
	técnicas para o desempenho de suas funções.			
12 131	Comuni cação Soci al	0, 00	0, 00	0, 00
12 131 0002	Manutenção da Gestão Pública	0, 00	0, 00	0, 00
12 131 0002 2.142	0			0, 00
	Garantir condições para a manutenção			
	dos gastos com publicidade e			
	divulgação de atos institucionais relativos à			
	educação do município.			
12 361	Ensino Fundamental	151. 525, 93	1. 938. 607, 45	2. 090. 133, 38
12 361 0004	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	151. 525, 93	1. 938. 607, 45	2. 090. 133, 38
12 361 0004 1.052	1			0, 00
	a) – garantir a aquisição de materiais			
	permanentes (centrais de ar			
	condicionado, bebedouros, e outros) e			
	equi pamentos para aparel hamento de			
	uni dades escol ares muni ci pai s no decorrer			
	do quadriênio; b) melhorar a		ļ	
	qualificação do atendimento. c) – montar		ļ	
	parques de lazer nas escolas e		ļ	
	promover demais adequação do espaço físico		ļ	
	objetivando melhorar a qualidade		ļ	
	do ensino municipal. d) - demais atividades			
	correl atas.			
12 361 0004 1.053		171 707 001		
	Uni dades Escol ares	151. 525, 93		151. 525, 93
	a) - garantir a construção, reforma e			
	ampliação de escolas escolares			
	municipais no decorrer do quadriênio; b)			
	melhorar o espaço físico para			
	qualificação do atendimento. c) - montar			
	parques de lazer nas escolas e			
	promover demais adequação do espaço físico			
	objetivando melhorar a qualidade			
	do ensino municipal. d) - demais atividades			
10 001 0004 1 074	correl atas.			
12 361 0004 1.054				0.00
	Quadras Poliesportivas			0, 00
	a) construir, reformar, adequar, ampliar			
	e/ou modernizar quadras			
	poliesportivas nas escolas do município			
	objetivando incentivar a prática de			
	esportes e viabilizar a ministração da			
	disciplina educação física de forma			
	prática.			- continua
				Concinua

continua -

- continuação -

- continuaç			
12 361 0004 1.055	Implantação do Laboratório de		
	Informática em Unidades Escolares	i i	0, 00
	Garantir ações que possibilitem a	i i	
İ	implantação de labotarórios de	į į	
ĺ	informática em unidades escolares, visando	į į	
į	a promoção da inclusão digital	i i	
i	do al unado.	i i	
12 361 0004 1.056		i i	
	Uni dades Escol ares Qui l ombol as	i i	0, 00
i	a) - garantir a construção, reforma e	i i	-,
i	adequação de escol as em comuni dades	i i	
i	quilombolas; b) melhorar o espaço físico		
i	para qualificação do atendimento.		
1	c) - montar parques de lazer nas escolas		
1	e promover demais adequação do		
	espaço físico objetivando melhorar a		
1	qualidade do ensino municipal. d) -		
1	demais atividades correlatas.		
12 361 0004 2.143	Implantação do Programa de Combate e		
18 001 0001 8.110	Erradicação das Drogas - Proerd		0, 00
	Garantir, em parceria com a Polícia		0, 00
	Militar, a implantação do Programa de		
1	Combate e Erradicação das Drogras -		
	Proerd, vi sando ori entação e		
	conscientização do alunado da rede		
	muni ci pal de ensi no, em rel ação ao		
	consumo drogras ilícitas.		
12 361 0004 2.144	Manutenção do Programa Quota do Salário		
1 001 0001 20111	Educação - QSE	806. 141, 39	806. 141, 39
	a) assegurar a plena e correta execução	000.111,00	000. 111, 00
	do programa quota do salário		
	educação - qse, atendendo suas		
	determi nações; b) outras ativi dades		
	correl atas.		
12 361 0004 2.145			
	na Escola - PDDE		0, 00
	a) garantir a plena e correta execução		0, 00
	do Programa dinheiro direto na		
	escola - PDDE, atendendo suas		
	especificações; b) demais atividades		
	correlatas.		
12 361 0004 2.146	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	1. 600, 00	1. 600, 00
UFI FUUU 100 A. 170	a) assegurar plena execução do programa	1.000,00	1.000,00
	Brasil Carinhoso atendendo suas		
	determinações e finalidades; b) outras		
19 261 0004 2 147	atividades correlatas.		
12 361 0004 2.147	Gestão do Programa Nacional de Apoio ao	1 120 966 06	1 100 000 00
	Transp. Escolar - Pnate Fundamental	1. 130. 866, 06	1. 130. 866, 06 - continua -
			- Continua

- continua	ção -			
	Executar, de forma plena e correta, o			
	programa nacional de apoio ao	İ	į	
	transporte escolar do município - Pnat	İ	į	
	fundamental, atendendo suas		İ	
	especi fi cações.		ĺ	
12 361 0004 2.148	Manutenção do Programa Nacional de			
	Educação no Campo - Pronacampo			0, 00
	Visa garantir conjunto de ações			
	articuladas que asseguram a melhoria do			
	ensino nas redes existentes, bem como, a			
	formação dos professores, produção			
	de material didático específico, acesso e			
	recuperação da infraestrutura e		ļ	
	qualidade da educação no campo em todas as			
10 001 0004 0 140	etapas e modalidades.			0.00
12 361 0004 2.149	Apoio a Educação Quilombola			0, 00
	Garantir ações que visem o apoio e			
	desenvol vi mento da educação,			
	especificamente em áreas quilombolas do		I	
12 361 0005	município. Desenv. Ensino através de Programas Federais e Rec.	0, 00	0, 00	0, 00
12 361 0005 1.057		0,00	0,00	0, 00
12 301 0003 1.037	Quadras em Escol as - Convêni o	 		0, 00
	a) construir, reformar, adequar, ampliar			0, 00
	e/ou modernizar, através de			
	recursos de convênios, quadras			
	poliesportivas nas escolas do município		i	
	objetivando incentivar a prática de esportes		İ	
	e viabilizar a ministração da		İ	
	disciplina educação física de forma prática.	İ	į	
12 361 0005 2.150	Gestão de Outros Programas FNDE	į į	į	0, 00
	Garantir ações que visem a gestão de outros	İ	į	
	programas da educação oriundos		ĺ	
	do FNDE.			
12 362	Ensi no Médi o	0,00	1. 415. 267, 54	1. 415. 267, 54
12 362 0004	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	1. 415. 267, 54	1. 415. 267, 54
12 362 0004 2. 151	Gestão do Programa Nacional de Apoio ao			
	Transp. Escolar - Pnate Médio		223. 526, 00	223. 526, 00
	Executar, de forma plena e correta, o		ļ	
	programa nacional de apoio ao			
	transporte escolar do município -			
	Pnat médio, atendendo suas			
19 969 0004 9 170	especificações.			
12 302 UUU4 2. 132	Gestão do Programa Estadual de		1. 191. 741, 54	1. 191. 741, 54
	Transporte Escolar - Pete  Executar de forma plena e correta os		1. 131. 741, 34	1. 191. 741, 34
	CARLOLAL DE LOUMA DIRIA E LOLLRIA DE	1		

Executar, de forma plena e correta, os recursos oriundos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/Pa

destinado à manutenção do

continua -

- continuação -

- continua	ção -			
ĺ	transporte escolar do município, atendendo			
İ	suas especificações.	i i	İ	
12 363	Ensi no Profi ssi onal	0,00	0, 00	0, 00
12 363 0005	Desenv. Ensi no através de Programas Federais e Rec.	0,00	0, 00	0, 00
	Convêni os com Uni versi dades para	, , , , ,	,	2, 22
	Implantação de Ensino Profissional			0, 00
	Visa garantir ações que permitam a			0, 00
	implantação de ensino profissional no			
	município, através de convênios com			
	instituições de ensino superior.			
12 364	Ensino Superior	0,00	0, 00	0, 00
12 364 0005	Desenv. Ensi no através de Programas Federais e Rec.	0,00	0, 00	0, 00
12 364 0005 1.058		0,00	0,00	0, 00
12 304 0003 1.030	Convêni o com Uni versi dade			0, 00
	Garantir ações que possibilitem a efetivação			0, 00
	de convênios com instituições			
	de ensino superior, para a implantação de			
10 005	cursos superiores no município.	0.00	164 060 00	164. 060, 00
12 365 12 365 0003	Educação Infantil	0,00	164. 060, 00	
	Desenvolvimento da Educação Infantil Construção, Reforma, Ampliação de Creches	0,00	0, 00	0, 00 0, 00
12 303 0003 1.039	Assegurar projetos e ações que viabilizem a			0, 00
	construção, reforma, adequação			
	e ampliação de creches, com vistas a			
	atender as necessidades de crianças			
19 96% 0009 1 060	com idade infantil do município.			0, 00
12 303 0003 1.000	Aparel hamento de Creches			0, 00
	Assegurar projetos e ações que viabilizem			
	a aquisição de equipamentos e			
	materiais permanentes para aparel hamento de			
	creches, com vistas a atender			
	as necessidades de crianças com idade			
10.007.0004	infantil do município.	0.00	104 000 00	104 000 00
12 365 0004	Desenvol vi mento do Ensi no Fundamental	0,00	164. 060, 00	164. 060, 00
12 365 0004 2.154			101 000 001	404 000 00
	Transp. Escolar - Pnate Infantil		164. 060, 00	164. 060, 00
	Executar, de forma plena e correta, o			
	programa nacional de apoio ao			
	transporte escolar do município - Pnat			
	infantil, atendendo suas			
ļ	especi fi cações.	ļ		
ļ		ļ		
	<u> </u>	151 595 091	7 409 256 10	7 550 792 12

TOTAL | 151. 525, 93 | 7. 408. 256, 19 | 7. 559. 782, 12

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA
Contador
Contador
Cosme MACÊDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2022.

Governo Municipal de Mocajuba Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1.00 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Balanço Fiscal - Adendo V

CÓDI GO | ESPECIFICACÃO **PROJETOS TOTAL** ATI VI DADES 0.00 18 Gestão Ambiental 198, 782, 67 198, 782, 67 0,00 198, 782, 67 198, 782, 67 18 122 Administração Geral 0,00 198. 782, 67 18 122 0012 Desenvol vi mento Agrícola e Ambiental 198. 782, 67 18 122 0012 2.158 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA 198. 782, 67 198, 782, 67 Visa garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Fundo Municipal de Meio Ambiente em suas atividades e atribuições, visando sempre a aplicação adequada e eficiente de suas receitas demais atividades correlatas. Normalização e Fiscalização 0,00 0,00 0,00 18 125 18 125 0011 Desenvol vi mento Urbano 0,00 0.000,00 18 125 0011 2.159 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente 0,00 Visa garantir ações de manutenção plena do Conselho Municipal de Meio Ambiente em suas atividades de fiscalização e control e. Preservação e Conservação Ambiental 0.00 18 541 0.00 0.00 18 541 0011 Desenvol vi mento Urbano 0,00 0,00 0,00 18 541 0011 1.061 Projetos de Controle Ambiental 0,00 Garantir ações e projetos que permitam o control e e preservação do meio ambiente no município. 18 541 0011 1.062 Construção de Usina de Reciclagem de Lixo 0,00 Vi sa promover ações que condicionem a construção de uma usi na de reci clagem de lixo no município, proporcionando, além de emprego e renda, destinação

propícia ao tratamento do lixo, bem como

Garantir ações e projetos que permitam

promover a preservação do meio

a manutenção, conservação e

18 541 0011 2.160 Manutenção e Preservação de Nascentes e Mananciais

ambi ente.

continua -

0,00

- continuação preservação de nascentes e manaciais no muni cí pi o. Controle Ambiental 18 542 0, 00 0,00 0.00 18 542 0011 Desenvol vi mento Urbano 0,00 0,00 0,00 18 542 0011 1.063 Construção de Aterro Sanitário para Tratamento de Resíduos Sólidos 0,00 Garantir ações que visem aperfeiçoar o sistema de destinação final de resíduos sólidos, com a construção de aterro sanitário, objetivando retirar o lixo depositado na entrada da cidade, dando uma destinação ambiental mente adequada. TOTAL 0,00 198. 782, 67 198. 782, 67

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO RUFI NO DE SOUSA
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador
Contador

Governo Municipal de Mocajuba Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.13Fundo Municipal de SaúdePROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRI A.:1303Secretaria Municipal de SaúdeDE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10 10 122 10 122 0010 10 122 0010 2. 073	Saúde   Administração Geral   Desenvolvimento da Saúde e Vigilância   Gestão da Secretaria Municipal de Saúde   a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal e saneamento. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qual quer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar açãos de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas.	0,00	0, 00   0, 00   0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	0,00	0, 00	0, 00

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO RUFI NO DE SOUSA
Contador

COSME MACÊDO PEREI RA
Prefei to Muni ci pal

Governo Municipal de Mocajuba Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Balanço Seguri dade soci al - Adendo  ${\tt V}$ 

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO 	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10	   Saúde	54. 957, 45	19. 639. 145, 11	19. 694. 102, 56
10 122	Administração Geral	0, 00	2. 185. 750, 66	2. 185. 750, 66
10 122 0010	Desenvol vi mento da Saúde e Vi gilância	0, 00	2. 185. 750, 66	2. 185. 750, 66
10 122 0010 1.039		3, 33		2, 100, 100, 00
	Motocicletas e Outros			0, 00
	Garantir a aquisição de veículos			-,
	destinados a atender as necessidades do			
	Fundo Municipal de Saúde no decorrer do			
	quadriênio, inclusive com aquisição	İ		
	de ôni bus para atender ao transporte de		j	
	paci entes do TFD.	į	j	
10 122 0010 1.040	Construção do Prédio da Casa de Apoio à	į	j	
	Saúde dos Mocaj ubenses	į	j	0, 00
	Garantir ações que possibilitem a			
	construção de uma casa de apoio à saúde			
	dos mocajubenses que necessitem de estadia			
	na sede do município para			
	tratamento de saúde.			
10 122 0010 2.074			2. 185. 750, 66	2. 185. 750, 66
	a) - garantir a manutenção do processo			
	de planejamento, coordenação,			
	execução, avaliação e controle das			
	atividades desenvolvidas com saúde			
	pública municipal. b) – a autoridade			
	competente, para consecução dos			
	objetivos deste programa, poderá desenvolver			
	as atividades em parcerias com			
	órgãos do governo federal, estadual e			
	instituições de qualquer natureza. c)			
	- promover a adequação, nos moldes da			
	l egi slação vi gente, do quadro de			
	pessoal, bem como, adquirir material de			
	consumo diversos, equipamentos e			
	materiais permanentes e adequar o espaço			
	físico. d) - promover o processo			- continu

- continua	rão -			
Concinua	de modernização e capacitação de pessoal,	1		
	adquirir veículos de apoio e) -			
	assegurar açãos de parcerias e/ou	i		
	consórcios objetivando a ampliação do			
	atendimento em saúde. f) – demais atividades	į į		
	correl atas.	į į		
10 122 0010 2.075	Manutenção das Ações do Bloco de Gestão do Sus	į į		0, 00
	Garantir a plena execução do Bloco de Gestão			
	do SUS que tem a finalidade de			
	apoiar a implementação de ações e			
	serviços que contribuam para a			
	organização e eficiência do SUS e suas			
	atividades.			
10 122 0010 2.076	Manutenção das ações da Ouvidoria do SUS Municipal			0, 00
	Visa garantir ações que possibilitem a			
	manutenção da Ouvidoria Municipal do			
10 125	Sus; demais atividades correlatas.   Normalização e Fiscalização	0,00	0, 00	0, 00
10 125 0010	Normanização e riscanização   Desenvolvimento da Saúde e Vigilância	0,00	0, 00	0, 00
10 125 0010		0,00	0, 00	0, 00
10 120 0010 2.011	a) assegurar a manutenção do Conselho			0, 00
	Municipal de Saúde em suas atividades			
	de fiscalização dos gastos dos recursos	i		
	relacionados ao sistema de saúde;	i		
	b) demais atividades correlatas.			
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0, 00	0, 00
10 128 0010	Desenvolvimento da Saúde e Vigilância	0,00	0, 00	0, 00
10 128 0010 2.078				0, 00
	Visa garantir ações de apoio à capacitação e			
	formação de pessoal na gestão			
	de programas e recursos vinculados à saúde.			
10 131	Comuni cação Soci al	0,00	0, 00	0, 00
10 131 0010	Desenvol vi mento da Saúde e Vi gilância	0,00	0, 00	0, 00
10 131 0010 2.079				0, 00
	Garantir condições para a manutenção			
	dos gastos com publicidade e			
	divulgação de atos institucionais relativos à saúde do município.			
10 301	Saude do mannerpro.   Atenção Básica	15. 535, 56	7. 156. 162, 88	7. 171. 698, 44
10 301 0010	Desenvol vi mento da Saúde e Vi gilânci a	15. 535, 56	7. 156. 162, 88	7. 171. 698, 44
10 301 0010		10.000,00	7. 130. 102, 00	7. 171. 000, 44
10 001 0010 1:011	Uni dades de Saúde			0, 00
	Garantir ações que viabilizem a			3, 00
	construção, reforma e/ou ampliação de			
	uni dades de saúde do muni cípio, inclusi ve			
	através de recursos oriundos do			
	Rloco de Investimento do SUS: Finalizar a	i		

Bloco de Investimento do SUS; Finalizar a

construção dos ESF Bairro

<sup>-</sup> continua -

- continuaç	ção -			
	Novo/Fazenda e Arraial; Reformar a ESF de   Vila Vizânia, Mangabeira e			
10 301 0010 1.042	outros. Aparel hamento de Unidades de Saúde	15. 535, 56		15. 535, 56
	Garantir ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais			
	permanentes para aparelhamento de unidades de saúde do município, através			
	de recursos oriundos do Bloco de Investimento do SUS; Aquisição de mat.			
10 301 0010 2.080	odontológicos para os ESF. Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde			
	da Família – Nasf Garantir apoio às ações do NASF, equipe		80. 896, 01	80. 896, 01
	composta por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que		İ	
	devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais das Equipes	İ	j	
	Saúde da Família, das Equipes de Atenção Básica para populações específicas,	İ	j	
	compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob		j	
	responsabilidade destas equipes; demais atividades correlatas.			
10 301 0010 2.081	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB a) - desenvolver atividades e ações que		408. 584, 67	408. 584, 67
	possibilitem a implantação e consequentemente a melhoria na saúde bucal			
	da população, com montagem de mais equipes até 2021. b) - promover			
	campanhas nas escolas e comunidades carentes do município, seja na zona urbana,			
	seja na zona rural. c) – para a consecução dos objetivos do programa, a			
	autoridade competente poderá formalizar acordos e/ou convênios com			
	órgãos do governo federal, estadual ou com instituição de qualquer natureza. d) -			
	adequar espaço físico, quadro de pessoal. e) – adquirir materiais de			
	consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. f) - demais atividades			
10 301 0010 2.082	correlatas. Manutenção do Programa de Agentes		0.500.055.04	0 500 055 01
	Comunitários de Saúde - PACS a) - garantir a manutenção do programa		2. 522. 257, 84	2. 522. 257, 84
	agentes comunitários de saúde ampliando o quadro de agentes no			
	quadriênio. b) - para a consecução dos			- continua

continua -

- continua				
- Continuat	objetivos do programa, a autoridade	1	1	
	competente poderá desenvolver parcerias			
	com instituições de qualquer natureza, nos			
	moldes da legislação em vigor,			
	incluindo aquisição de kits básicos, cujo			
	objetivo será a melhoria,			
	ampliação e qualificação do atendimento na			
	identificação e combate de			
	doenças infectocontagiosas e parasitárias			
	no município. c) - viabilizar			
	mei os de transporte, equi pamentos,			
İ	uniformes e outras melhorias para os			
	agentes. d) demais atividades correlatas.		i	
10 301 0010 2.083	Manutenção da Atenção Primária em Saúde - APS	1. 700	. 146, 16	1. 700. 146, 16
	a) assegurar investimentos em procedimentos		, i	,
	e ações de atenção primária em		İ	
į	saúde no município, executando os recursos		İ	
į	provenientes do Programa APS; b)		į	
į	demais atividades correlatas.		j	
10 301 0010 2.084	Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF	2. 002	2. 334, 23	2. 002. 334, 23
ĺ	a) – garantir a manutenção do programa		İ	
ĺ	saúde da família. b) – manter e			
	aumentar o funcionamento das equipes			
	existentes no município, buscando			
	sempre melhorar o atendimento médico			
	domiciliar em todos os níveis do			
	programa. c) - para a consecução dos			
	objetivos do programa, a autoridade			
	competente poderá desenvolver as atividades			
	em parcerias com instituições			
	de qual quer natureza, com objetivo de			
	ampliar e manter a qualidade do			
	atendimento.c) - viabilizar transporte		ļ	
	para as equipes e incluir		ļ	
	nutricionistas no quadro de profissionais			
	do programa. d) - demais			
10 001 0010 0 007	atividades correlatas.	100		400 000 45
10 301 0010 2.085	Manutenção do Programa Academia de Saúde	136	5. 872, 15	136. 872, 15
	Assegurar investimentos em procedimentos e		ļ	
	ações objeto do incentivo ao		ļ	
	programa academia de saúde; demais atividades			
10 201 0010 2 000	correlatas.			
	Manutenção de Outros Programas da			0.00

Atenção Primária em Saúde

Assegurar investimentos em procedimentos e ações objeto de outros programas da saúde voltados para a atenção básica;

demais atividades correlatas.

continua -

0,00

- continua	230	
	Revitalização do Posto de Saúde do Cantanzal	0,00
10 301 0010 2.007	Garantir ações que possibilitem a	0,00
	revitalização do Posto de Saúde do	
	Cantanzal.	
10 301 0010 2.088		
10 001 0010 2. 000	Nutricional na Saúde	0,00
	Visa garantir ações e recursos para	
İ	implementação da segurança alimentar e	
İ	nutricional da saúde do município.	
10 301 0010 2.089		
į	Permanente em Saúde	0, 00
ĺ	Tem como objetivo geral estimular,	
į	acompanhar e fortalecer a qualificação	
	profissional dos trabalhadores da área da	
	saúde para a transformação das	
	práticas de saúde em direção ao atendimento	
	dos princípios fundamentais do	
	SUS.	
10 301 0010 2.090	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	0,00
	Visa à integração e articulação	
	permanente da educação e da saúde,	
	proporci onando mel horia da qualidade de	
	vida da população mocajubense, através da manutenção de ações promovidas	
	pel o PSE.	
10 301 0010 2.091		
10 001 0010 2.001	Nutricional à Desnutrição Infantil - ANDI	0,00
	Visa garantir ações de estruturação e	, 00
	qualificação de medidas ao	
İ	enfrentamento da desnutrição infantil, na	
İ	Rede de Atenção à Saúde,	i i
į	especialmente no âmbito da Atenção Básica,	į į
İ	de crianças menores de 5 anos,	
	com melhoria de condições de alimentação,	
	nutrição e saúde.	
10 301 0010 2.092	3	0,00
	Consiste em um conjunto de ações a serem	
	implementadas no âmbito do	
	Programa Saúde na Escola, com o objetivo	
	de contribuir com a prevenção,	
	control e e tratamento da obesidade de	
	crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I.	
10 301 0010 2.093		0,00
10 301 0010 2.093	Visa garantir ações e recursos para	0,00
	manutenção do Programa Específico da	
	Nutrição, demais atividades correlatas.	
10 301 0010 2.094	Manutenção do Custeio da Saúde Pública -	
	Convêni o Estado	0,00
'		- continua -

		~	
-	conti	nuação	

- continuaç	ção -			
	Garantir ações de manutenção do custeio			
	da saúde pública, através de			
	convênio entre a PMM e o Governo do Estado.			
10 301 0010 2.095	Enfrentamento da Emergência COVID19		305. 071, 82	305. 071, 82
	Financiamento de ações e serviços públicos de			
İ	saúde compreendidos por ações	į į	į	
j	de atenção básica, vigilância, média e	į į	İ	
ĺ	alta complexidade, bem como	j j	İ	
İ	aqui si ção e di stri bui ção de medi camentos	j j	İ	
İ	e insumos, aquisição de	İ	İ	
j	equi pamentos, contratação de serviços de	İ	İ	
j	saúde, contratação temporária de	İ	İ	
İ	pessoal, divulgação de informações à	į į	İ	
İ	população, bem como outras despesas	j j	İ	
	necessárias para o enfrentamento do	j		
İ	coronaví rus.	İ		
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39. 421, 89	8. 721. 240, 65	8. 760. 662, 54
10 302 0010	Desenvol vi mento da Saúde e Vi gilânci a	39. 421, 89	8. 721. 240, 65	8. 760. 662, 54
10 302 0010 1.043	Aqui si ção de Ambul ânci as e/ou Ambul anchas			0, 00
	Garantir recursos que possibilitem a	j		·
İ	aqui si ção de ambul ânci as e/ou	İ		
İ	ambulanchas destinadas a atender as	j j	İ	
İ	necessidades do FMS, inclusive para	j j	İ	
İ	atender as áreas quilombolas do município.	j j	İ	
10 302 0010 1.044	Aparel hamento de Hospital Municipal	j j	İ	0, 00
ĺ	Garantir ações que viabilizem a aquisição	j j	İ	
İ	de equipamentos e materiais	j	İ	
İ	permanentes para aparelhamento do hospital	į į	İ	
j	municipal Maria do Carmo Gomes,	İ	İ	
j	através de recursos oriundos do Bloco de	İ	İ	
j	Investimento do SUS.	İ	İ	
10 302 0010 1.045	Construção, Reforma e Ampliação de	į į	İ	
į	Hospital Municipal	39. 421, 89	İ	39. 421, 89
j	Garantir ações para a construção,	İ	İ	
j	reforma e ampliação de hospital	İ	İ	
ĺ	municipal, objetivando a melhoria e	j	į	
ĺ	ampliação do atendimento de pacientes	j	į	
ĺ	que necessitem de tratamento no município.	j	į	
10 302 0010 1.046	Construção do Centro de Atenção			
	Psi cossoci al - CAPS			0, 00
	Garantir ações para a construção de			
	centro de atenção psi cossocial,			
ĺ	objetivando o atendimento de pacientes que	j	į	
į	necessitem de tratamento mental	į į	j	
	no muni cí pi o.			
10 302 0010 1.047		į į	j	
į	Odont ol ógi cas - CEO	į į	j	0, 00
į	Garantir ações para a construção de centro de	į į	j	
	especialidades odontológicas,			
				- continua -

		~
-	conti	nuação

- continuaç	ção -		
	objetivando o atendimento odontológico		
	especializado no município.		
10 302 0010 1.048	Construção do Novo Hospital Municipal		0, 00
	Garantir condições para construção de um		
	novo hospital municipal para		
	atendimento médico de média e alta		
	complexidade hospitalar		
10 302 0010 2.096	Manutenção do Centro de Atenção		
	Psi cossoci al - CAPS	458. 682, 74	458. 682, 74
	a) assegurar investimentos em procedimentos e		
	ações de manutenção do Centro		
	de Atenção Psi cossoci al no muni cí pi o,		
	executando os recursos provenientes		
	do Sus; b) demais atividades correlatas.		
10 302 0010 2.097	, , ,	248. 850, 06	248. 850, 06
	Assegurar investimentos em procedimentos		
	e ações que possibilitem a		
	manutenção do centro de fisioterapia		
	destinado ao tratamento e reabilitação		
	físico-neurológica; demais atividades		
10 000 0010 0 000	correlatas.		
10 302 0010 2.098	Manutenção da Média e Alta Complexidade	7 700 906 591	7 700 900 59
	Hospitalar e Ambulatorial - MAC	7. 700. 206, 58	7. 700. 206, 58
	a) assegurar investimentos em		
	procedimentos e ações de assitência		
	hospitalar e ambulatorial de média e alta   complexiddade no município,		
	executando os recursos provenientes do		
	Programa MAC; b) garantir a		
	manutenção do hospital municipal no que		
	tange a sua estrutura física, e de		
	pessoal, bem como a treinamento e		
	capacitação dos profissionais que lá		
	atual; c) demais atividades correlatas.		
10 302 0010 2.099	Manutenção do Programa Tratamento Fora		
	Domicílio - TFD	178. 650, 70	178. 650, 70
	Garantir ações que viabilizem a plena	]	2.0.000, .0
	manutenção dos recursos destinados ao		
	tratamento de saúde de pacientes fora do	j	
	domi cílio.	į į	
10 302 0010 2.100	Teto Municipal Rede Saúde Mental - RSME	į į	0, 00
j	Assegurar investimentos em procedimentos e	j	
j	ações objeto do programa teto	j	
į	municipal rede saúde mental e sua finalidade;	į į	
į	demais atividades correlatas.	j	
10 302 0010 2.101		į į	0, 00
į	Assegurar investimentos em procedimentos e	į	
į	ações objeto de outros programas	į į	
			- continua -

-	conti nuação

- continuaç	cão -			
	da saúde voltados para o bloco da média e			
İ	alta complexidade hospitalar e	j j	İ	
İ	ambulatorial, tais como: dst/aids,	j j		
	hansení ase, tubercul ose, entre outros;	į į		
	demais atividades correlatas.	j j		
10 302 0010 2. 102	Manutenção de Ambulâncias e Outros			
	Veí cul os da Saúde	j j	134. 850, 57	134. 850, 57
	Assegurar ações de manutenção de ambulâncias	j j		
	e outros veículos da Saúde que	j j		
	atendem pacientes usuários de transporte	j j	j	
İ	especializado; demais atividades	j j	İ	
İ	correl atas.	j j	İ	
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0, 00	444. 401, 30	444. 401, 30
10 303 0010	Desenvolvimento da Saúde e Vigilância	0,00	444. 401, 30	444. 401, 30
10 303 0010 2.103	Manutenção do Programa Assistência	į į	į	
	Farmacêutica Básica - AFB		386. 807, 80	386. 807, 80
	a) - garantir a manutenção do programa			
	de fornecimento gratuito de			
	medicamentos a toda a população, em			
	especial às mais carente, buscando			
	contribuir no processo de melhoria da			
	saúde pública municipal. b) –			
	promover ações que condicionem a melhoria			
	nas condições de armazenamento e			
	controle de distribuição. c) - cumprir a			
	meta para o programa farmácia			
	básica de 70% de atendimento dos			
	medicamentos prescritos. d) - demais atividades correlatas.			
10 303 0010 2. 104	Aquisição de Medicamentos Controlados			
10 303 0010 2. 104	(Psi cotrópi cos) p/ pacientes do CAPS I		57. 593, 50	57. 593, 50
	Visa garantir a aquisição de medicamentos		77. 000, 00	37. 333, 30
	control ados para o atendimento de			
	pacientes em tratamento no Caps I do			
	muni cí pi o de Mocaj uba.			
10 304	Vi gi l ânci a Sani tári a	0,00	158. 770, 29	158. 770, 29
10 304 0010	Desenvol vi mento da Saúde e Vi gilância	0, 00	158, 770, 29	158. 770, 29
10 304 0010 2. 105	Implantação e Manutenção do Centro de Zoonoses	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,	0, 00
	Garantir condições e ações que visem a			·
	implantação e a manutenção de um	İ	İ	
	centro de zoonoses no município, para		j	
	atendimento de animais de médio e		j	
	pequeno porte, promovendo assim, a	İ	j	
	prevenção de doenças transmitidas por		ĺ	
	esses vetores; demais atividades correlatas.			
10 304 0010 2.106	Manutenção das Ações da Vigilância			
	Sanitária - PFVISA		158. 770, 29	158. 770, 29
	Desenvolver ações básicas de vigilância em			
	saúde no município, através da		1	oont:
			-	- continua -

- continua  10 305 10 305 0010 10 305 0010 2.107	plena execução do Programa de Vigilância Sanitária e suas atividades, conforme previsão legal. Vigilância Epidemiológica Desenvolvimento da Saúde e Vigilância Epidemiológica Desenvolver ações básicas de vigilância em saúde no município, através da plena execução dos recursos do Programa de Vigilância Epidemiológica e suas atividades, conforme previsão legal.	0,00	972. 819, 33 972. 819, 33 972. 819, 33	972. 819, 33 972. 819, 33 972. 819, 33
	TOTAL Mocajuba, 31 de Dezembro	54. 957, 45 de 2022.	19. 639. 145, 11	19. 694. 102, 56

JOSÉ AUGUSTO RUFI NO DE SOUSA Contador COSME MACÊDO PEREIRA Prefeito Municipal

Governo Municipal de Mocajuba Consol i dado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Muncipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1404 Secretaria Municipal de Assist. Social PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08 08 122 08 122 0009 08 122 0009 2. 108	Assistência Social Administração Geral Desenvolvimento Social Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social  a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de promoção social; b) Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitiva ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como al vo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas.	0, 00   0, 00   0, 00	0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	0,00	0, 00	0, 0

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA COSME MACÊDO PEREIRA

 $Cont\,ador$ 

Prefeito Municipal

Governo Municipal de Mocajuba Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Muncipal de Assistência Social PROGRAMA
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Fundo Muncipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assi stênci a Soci al	0,00	3. 064. 820, 45	3. 064. 820, 45
08 122	Administração Geral	0, 00	1. 400. 149, 61	1. 400. 149, 61
08 122 0009	Desenvol vi mento Soci al	0, 00	1. 400. 149, 61	1. 400. 149, 61
08 122 0009 1.049		1, 22		0, 00
	Garantir a aquisição de veículos			,
	destinados a atender as necessidades do			
	Fundo Municipal de Assistência Social no		İ	
	decorrer do quadri êni o.	İ	İ	
08 122 0009 2. 109	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	į	1. 399. 049, 61	1. 399. 049, 61
	a) garantir a manutenção permanente das ações			
	da uni dade de desenvol vi mento			
	soci al ; b) Organi zação do quadro de			
	pessoal da uni dade; c) desenvol ver			
	ações e projetos que visem o trabalho no			
	município, seja quantitiva ou			
	qualitativamente; d) promover ações que			
	tenham como alvo o social, ou seja,			
	que visem a melhoria da qualidade de			
	vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas.			
8 122 0009 2.110			1. 100, 00	1. 100, 00
10 122 0009 2. 110	Garantir ações para manutenção do Selo		1. 100, 00	1. 100, 00
	Unicef.			
08 125	Normalização e Fiscalização	0, 00	7. 426, 99	7. 426, 99
8 125 0009	Desenvol vi mento Soci al	0, 00	7. 426, 99	7. 426, 99
08 125 0009 2. 111		0,00	1. 120, 00	7. 120, 00
.0 120 0000 2. 111	Assi stênci a Soci al		7. 426, 99	7. 426, 99
	Assegurar a manutenção do conselho			,
	municipal de Assistência Social do			
	município, por se tratar de entidade que			
	fiscaliza os dispêndios com a essa			
	função no município.	İ	į	
8 128	Formação de Recursos Humanos	0, 00	0, 00	0, 00
8 128 0009	Desenvol vi mento Soci al	0, 00	0, 00	0, 00
8 128 0009 2.112	Capacitação e Qualificação de Servidores	İ	j	0, 00
			-	- continua

		~
-	conti	nuação

- continua	ção -			
	Visa garantir ações e recursos para capacitação e qualificação de servidores municipais que atuam na área da assistência social do município, através de palestras, cursos,			
08 131 08 131 0009 08 131 0009 2.113	especializações, entre outras modalidades. Comunicação Social Desenvolvimento Social Encargos com Publicidade da Assistência Social Garantir condições para a manutenção dos gastos com publicidade e divulgação de atos institucionais	0,00	0, 00   0, 00	0, 00 0, 00 0, 00
	relativos à asistência social do município.			
08 242 08 242 0009	Assistência ao Portador de Deficiência Desenvolvimento Social Manutenção do Conselho Municipal da	0, 00	0, 00 0, 00	0, 00 0, 00
00 242 0000 2.114	Pessoa com Deficiência  Assegurar a manutenção do conselho municipal da pessoa com deficiência do município em suas atividades e atribuições.			0, 00
08 242 0009 2.115				0, 00
00.040	social desses munícipes.		470.000.70	470 000 70
08 243 08 243 0009	Assistência à Criança e ao Adolescente Desenvolvimento Social	0, 00   0, 00	176. 806, 73   176. 806, 73	176. 806, 73 176. 806, 73
08 243 0009 2. 116			178. 130, 91	158. 130, 91
08 243 0009 2.117	Manutenção Ações Estratégicas do Prog. Erradicação do Trab. Infantil - Peti a) garantir a perfeita manutenção e execução do Peti, atendendo suas especificações, e visando garantir a erradicação do trabalho infantil no município; b) demais atividades correlatas.		6. 793, 50	6. 793, 50
08 243 0009 2.118	Implantação da Casa de Passagem Visa garantir a implantação da Casa de Passagem no município, tendo por objetivo o acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de risco social proporcionando-lhes o suprimento			0, 00
	de suas necessi dades bási cas,			
			-	conti nua

continua -

		~	
-	conti	nuação	

- continua	ção -			
ĺ	tais como: alimentação, higiene,			
į	atendimento à saúde e lazer, bem como	j j	i	
İ	atendimento socioeducativo e psicossocial.			
08 243 0009 2.119	Manutenção do Progr. de Combate ao Abuso			
	e Expl. Sexual de Crianças/Adolescentes		11. 882, 32	11. 882, 32
	Visa garantir ações de combate ao abuso		11. 002, 02	11.002,02
	e exploração de crianças e	 		
	adolescentes no município, por meio de um	 		
l	programa permanente.	 		
00 242 0000 2 120				0, 00
00 243 0009 2. 120	Manutenção do Grupo de Adolescentes Grávidas	 		0, 00
	Garantir ações de acolhimento e amparo	 		
	à adol escentes grávi das,			
	possibilitando apoio social, material e			
00.044	psi col ógi co.		4 400 407 40	4 400 407 40
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1. 480. 437, 12	1. 480. 437, 12
08 244 0009	Desenvol vi mento Soci al	0,00	1. 480. 437, 12	1. 480. 437, 12
08 244 0009 1.050	Construção do Prédio do CRAS			0, 00
	Visa assegurar condições para construção de			
	um prédio para funcionamento do			
	Centro de Referência em Assistência Social			
	- Cras, no município, para			
	atendimento social da população.			
08 244 0009 2. 121	Manutenção do Programa Ação Cidadania	ĺ	ĺ	0, 00
ĺ	Visa Garantir e assegurar ações do programa	ĺ	ĺ	
į	ação cidadania, que possibilite	į į	j	
į	levar às comunidades, serviços de	i i	j	
į	assistência jurídica, social, atividades	j j	į	
į	recreativas e educativas, médico e	j j	i	
İ	odontológico, expedição de documentos			
İ	entre outros serviços, em parcerias com			
	entidades governamentais e demais			
	secretari as muni ci pai s.			
08 244 0009 2. 122			66. 583, 00	66. 583, 00
00 211 0000 2.122	Garantir a concessão de benefícios	 	00. 000, 00	00. 000, 00
	eventuais à população carente do			
	município, tais como: ajuda de custo,	 		
	urnas funerárias, cestas básicas,	 		
	passagens, enxovais, entre outros,	 		
	conforme necessidades do município			
	•	 		
	assistidas por profissionais da Assistência Social.	 		
00 044 0000 0 100		 	110 121 00	110 121 00
08 244 0009 2.123		 	119. 131, 00	119. 131, 00
	a) - garantir a manutenção do programa bolsa			
	família e do cadastro único em			
	suas necessi dades, vi sando a concessão de			
	bolsas e outros benefícios			
	assistenciais, pelo Governo federal, à		ļ	
	famílias carentes do município,			oont:
			-	- continua

<sup>-</sup> continua -

cão -			
		250. 435, 18	250. 435, 18
execução do Creas através Bloco da		İ	
Proteção Social Especial de Média		İ	
Complexidade - Piso Fixo de Média		ĺ	
Compl exi dade, atendendo suas especificações,			
e visando garantir atenção			
			0, 00
/			
		1 040 019 04	1 040 012 04
		1. 040. 912, 94	1. 040. 912, 94
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
correl atas.			
Descentralizada – IGD Suas		3. 375, 00	3. 375, 00
a) – garantir a manutenção do			
componente do índice de gestão	İ	İ	
descentralizada do suas em suas		ĺ	
necessidades, visando a gestão do programa			
b) - demais atividades correlatas.			0.00
	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Piso Fixo de Média Complexidade, atendendo suas especificações, e visando garantir atenção integral à famílias do município; b) demais atividades correlatas.  Manutenção do Programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC a) - garantir a manutenção do programa benefício de prestação continuada - BPC em suas necessidades. b) - demais atividades correlatas.  Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PSB Garantir a manutenção do Bloco da Proteção Social Básica através da aplicação de recursos oriundos de programas como Cras, Equipes Volantes do Cras, Las, Scfv, entre outros do bloco, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; Garantir a recuperação da lancha da assistência social; demais atividades correlatas.  Manutenção do Programa Índice de Gestão Descentralizada - IGD Suas a) - garantir a manutenção do componente do índice de gestão descentralizada do suas em suas	compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições dos programas, b) - demais atividades correlatas.  Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Creas a) garantir a perfeita manutenção e execução do Creas através Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Piso Fixo de Média Complexidade, atendendo suas especificações, e visando garantir atenção integral à famílias do município; b) demais atividades correlatas.  Manutenção do Programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC a) - garantir a manutenção do programa benefício de prestação continuada - BPC em suas necessidades. b) - demais atividades correlatas.  Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PSB Garantir a manutenção do Bloco da Proteção Social Básica através da aplicação de recursos oriundos de programas como Cras, Equipes Volantes do Cras, Las, Scfv, entre outros do bloco, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; Garantir a recuperação da lancha da assistência social; demais atividades correlatas.  Manutenção do Programa Índice de Gestão Descentralizada - IGD Suas a) - garantir a manutenção do componente do índice de gestão descentralizada do suas em suas necessidades, visando a gestão do programa necessidades, visando a gestão do programa necessidades, visando a gestão do programa	compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições dos programas. b) - demais atividades correlatas.  Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Creas 250.435,18  a) garantir a perfeita manutenção e execução do Creas através Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Piso Fixo de Média Complexidade, atendendo suas especificações, e visando garantir atenção integral à famílias do município; b) demais atividades correlatas.  Manutenção do Programa de Beneficio de Prestação Continuada - BPC  a) - garantir a manutenção do programa benefício de prestação continuada - BPC em suas necessidades. b) - demais atividades correlatas.  Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PSB 1.040.912,94  Garantir a manutenção do Bloco da Proteção Social Básica através da aplicação de recursos oriundos de programas como Cras, Equipes Volantes do Cras, Las, Scfv, entre outros do bloco, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; Garantir a recuperação da lancha da assistência social; demais atividades correlatas.  Manutenção do Programa Índice de Gestão Descentralizada - IGD Suas 3.375,00 a) - garantir a manutenção do componente do índice de gestão descentralizada do suas em suas necessidades, visando a gestão do programa necessidades, visando a gestão do programa necessidades, visando a gestão do programa necessidades, visando a gestão do programa necessidades, visando a gestão do programa necessidades, visando a gestão do programa necessidades, visando a gestão do programa necessidades, visando a gestão do programa necessidades, visando a gestão do programa necessidades, visando a gestão do programa

08 244 0009 2.128 Manutenção e Apoio à Assessoria Comunitária

atividades.
08 244 0009 2.129 | Concessão de Auxílio Alimentação

Visa garantir ações e recursos destinados à

Assegurar ações que permitam a concessão de

manutenção e apoio à assessoria comunitária do município, entre outras

auxílio alimentação à pessoas carentes do município.

continua -

0,00

0,00

- continuação -		I	I	
	TOTAL	0,00	3. 064. 820, 45	3. 064. 820, 45
	Mocaj uba, 31 de Dezembro	de 2022.		
JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA		CO:	SME MACÊDO PEREIR <i>A</i>	1
Contador		P	refeito Municipal	

Governo Municipal de Mocajuba Consolidado Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente
DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	   Assi stênci a Soci al	0, 00	528. 811, 69	528. 811, 69
08 122	Administração Geral	0, 00		47. 737, 00
08 122 0009	Desenvol vi mento Soci al	0, 00		47. 737, 00
08 122 0009 2. 155		0, 00	17.707,00	17. 707, 00
	Criança e do Adolescente		47. 737, 00	47. 737, 00
	a) garantir a manutenção permanente das		47.757,00	47. 737, 00
	ações da uni dade de proteção da			
	cri ança e adol escente; b) Organi zação do		}	
	quadro de pessoal da uni dade; c)			
	desenvolver ações e projetos que visem o			
	trabal ho no município, seja			
	quantitiva ou qualitativamente; d) promover			
	ações que tenham como alvo			
	garantir os direitos da criança e do			
	adol escente, ou seja, que visem a			
	mel hori a da qual i dade de vi da dos			
	cidadãos; e) - Demais atividades			
	correlatas.			
08 125	Normalização e Fiscalização	0, 00	542, 75	542, 75
08 125 0009	Desenvol vi mento Soci al	0, 00		542, 75
08 125 0009 2. 156		0, 00	012, 70	012, 10
	Criança e do Adolescente - CMDCA		542, 75	542, 75
	a) garantir a manutenção do Comdac,		012, 70	012, 10
	visando a proteção de crianças e			
	adol escentes do município; b) outras			
	atividades correlatas.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0, 00	480. 531, 94	480. 531, 94
08 243 0009	Desenvol vi mento Soci al	0, 00		480. 531, 94
08 243 0009 2. 157	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0, 00	480. 531, 94	480. 531, 94
	a) garantir a manutenção do Conselho		100. 001, 04	100. 001, 01
	Tutelar, visando a proteção de			
	crianças e adolescentes do município; b)			
	outras atividades correlatas.			
	out to the reaction of the terms of the term		ı	
	TOTAL	0, 00	528. 811, 69	528. 811, 69

Mocajuba, 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO RUFI NO DE SOUSA
Contador
Contador
Cosme MACÊDO PEREI RA
Prefeito Muni ci pal